

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 41

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 6 de março de 2015

Seca e crise hídrica no Estado pautam Grande Expediente

Debate proposto por Raquel Lyra contou com a participação de diversos setores

A crise hídrica que afeta Pernambuco foi debatida no Plenário da Assembleia Legislativa, em Grande Expediente Especial, ontem pela manhã. Convocado pela deputada Raquel Lyra (PSB), o encontro debateu o cenário de seca no Estado e a busca por soluções para o problema, que atinge vários municípios. No próximo dia 16, o tema voltará a ser abordado na Casa Joaquim Nabuco, desta vez em audiência pública solicitada pela Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural.

Presidente em exercício da Alepe, o deputado Augusto César (PTB) abriu o debate chamando atenção para a necessidade de um diálogo conjunto entre as três esferas de governo – federal, estadual e municipal. O petebista destacou que a carência de chuvas traz consequências para diversos setores econômicos e para a vida de milhares de pessoas. “É preciso investir em obras de grande vulto, como desvio dos cursos de rios, construção de barragens e adutoras”, afirmou, observando também a necessidade de a população adotar novos hábitos de consumo no dia a dia, evitando desperdícios.

A deputada Raquel Lyra classificou a crise hídrica como o “problema do século”. “Precisamos conversar sobre o que estamos enfrentando hoje, o que está previsto para

os próximos meses na área climática e o nível de investimentos do Estado para conter as consequências da seca.” De acordo com ela, a gestão estadual direcionou R\$ 8 bilhões, nos últimos anos, para a área.

O diretor-presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac), Marcelo Asfora, informou que os Estados do Nordeste estão desenvolvendo, em parceria com o Banco Mundial e com participação da Agência Mundial de Águas, um sistema de monitoramento da seca. “A iniciativa inspirada em modelo norte-americano permitirá a realização de medidas preventivas que minimizem os impactos da falta d’água”, esclareceu.

Diretor regional da Compesa, Leonardo Selva falou sobre a situação do abastecimento no interior do Estado. Na avaliação da empresa pública, o Agreste Pernambucano é a localidade que mais preocupa. “Muitas pessoas não sabem, mas a situação do Sertão é melhor, porque muitos municípios sertanejos já conseguem puxar água do Rio São Francisco”, explicou, citando em seguida as dificuldades do município de Orobó, no Agreste, onde o esquema de racionamento garante um dia com água e 15 dias sem.

A Adutora do Agreste foi apontada como medida de grande importância. “Essa é a

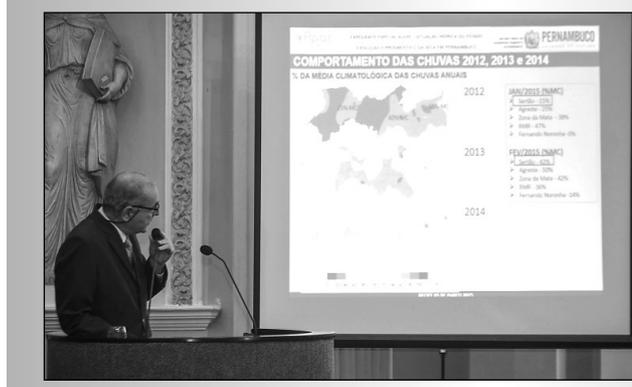
única solução para a região, que tem, hoje, o pior balanço hídrico do País.” A conclusão da obra está prevista para agosto de 2016. O equipamento terá extensão de 1,3 quilômetros e capacidade para captar 4 mil litros por segundo, através do Ramal do Agreste, que deriva do Eixo Leste da Transposição do Rio São Francisco. Cerca de dois milhões de pessoas, de 68 municípios, serão beneficiadas.

Questionado pelo líder do Governo, deputado Waldemar Borges (PSB), sobre os repasses do Governo Federal para as obras da Adutora do Agreste, o presidente da Compesa, Roberto Tavares, lamentou os atrasos. “As transferências têm sido feitas sem regularidade. Agora, devemos R\$ 37 milhões aos nossos fornecedores e não temos previsão de receber verbas federais”, afirmou.

Apresentando as estratégias do Governo Estadual para conter as consequências da seca, o secretário-executivo de Recursos Hídricos, Almir Cirilo, comentou que “a administração pública vigente está



FOTOS: WILLIAMS AGUIAR



ENCAMINHAMENTO -

Uma nova audiência pública será realizada pela Assembleia

Legislativa para avaliar novamente o tema

conduzindo o problema como questão de Estado e não de gestão”. Entre as ações imediatas, citou a obra da Barragem de São Bento do Una, que, segundo ele, será iniciada ainda neste semestre. “A meta pernambucana é aumentar em um terço o estoque de água com a construção de seis barragens até 2018”, salientou.

O secretário estadual de Meio Ambiente, Sérgio Xavier, avaliou que hoje “não estamos vivendo mais uma crise ambiental, mas o prenúncio do colapso de um sistema”. Também anunciou a criação de um plano de produção energética para a região do semiárido. A proposta é facilitar o licenciamento ambiental para as

empresas que queiram investir na produção de energia solar ou eólica em localidades castigadas pela seca, levando emprego e renda para os moradores.

Representando a Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), o prefeito de Cumaru, no Agreste, Eduardo Tabosa (PSD), lamentou “a situação crítica das cidades, tanto na área rural como urbana”.

Ao fim da reunião, os parlamentares destacaram a importância do debate. “A apresentação foi importante para termos conhecimento das obras em execução”, avaliou o presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, deputado Miguel Coelho (PSB). Na

avaliação do deputado Eduíno Brito (PHS), “é preciso unir forças com outras Assembleias para sensibilizar o Governo Federal a dar prioridade à transposição do Rio São Francisco.” O deputado Zé Maurício (PP) também parabenizou a realização do encontro.

ENCAMINHAMENTOS – Entre as propostas do debate – realizado em parceria com as comissões de Agricultura, Pecuária e Política Rural; Meio Ambiente; Desenvolvimento Econômico e Turismo; e Constituição, Legislação e Justiça –, está a organização de um grupo de trabalho para manter um diálogo com os municípios afetados pela seca.

Projeto que aumenta punição à violência contra a mulher é elogiado

Mais uma parlamentar enaltece aprovação da matéria pela Câmara Federal

Na última Reunião Plenária antes do Dia Internacional da Mulher, que será celebrado no próximo domingo (8), a deputada Simone Santana (PSB) comentou a aprovação do Projeto de Lei nº 8.305/2014, que classifica o feminicídio como homicídio qualificado e crime hediondo. “As pernambucanas, representadas pela bancada feminina, merecem ser parabenizadas por essa relevante conquista”, considerou a parlamentar.

Para Simone, “o estabelecimento de leis punitivas aos agressores é mais do que necessário”. “Medidas assim são um avanço. Entretanto ainda é preciso lutar para que, mais adiante, possamos celebrar a consolida-

ção efetiva desses direitos”, complementou a deputada que, juntamente com Socorro Pimentel (PSL), compôs a Mesa Diretora, durante a Reunião Plenária de ontem, em uma homenagem do colegiado à bancada feminina.

A proposição abordada no pronunciamento da parlamentar foi aprovada por unanimidade na última terça-feira (3), pelos integrantes da Câmara Federal. A matéria depende apenas da sanção presidencial para virar lei. A redação da matéria classifica como feminicídios os crimes que envolvem violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

São previstas punições mais rigorosas, com penas



OPINIÃO - “Um avanço no combate aos crimes de gênero”

maiores. Também haverá mais dificuldade para a progressão de regime para os condenados. Haverá ainda o agravamento das penalidades nos casos em que os crimes en-

volvem vítimas menores de 14 anos, maiores de 60 e portadoras de deficiência, ou forem cometidos durante a gestação, nos três meses posteriores ao parto ou na

presença de descendente ou ascendente das mulheres.

Segundo a parlamentar, na maior parte das vezes as instituições reproduzem as assimetrias entre homens e mulheres. “Por isso, é importante que as desigualdades de gênero passem a ser sistematicamente combatidas pelo Poder Público. Além disso, é preciso observar a frequente relação de parentesco ou de aproximação entre os agressores e as vítimas da violência de gênero”, ponderou.

Conforme informou a socialista, de acordo com dados levantados pela Secretaria de Políticas Para Mulheres, em 94% das denúncias do Disque 180, registradas no primeiro semestre de 2014, a vítima tinha relação familiar ou de afeto com os acusados.

O serviço telefônico, como lembrou a deputada, é voltado, exclusivamente, à população feminina e está presente em todo o País.

“Como presidente da Comissão dos Direitos da Mulher, proponho que a Casa Joaquim Nabuco avance nas discussões. É necessário estudar e compreender bem este novo instrumento legal para que possamos contribuir com o enriquecimento do debate”, concluiu a parlamentar. Ao final do discurso, ela propôs ainda um Voto de Aplausos à iniciativa do senador Fernando Bezerra Coelho (PSB), que apresentou projeto de lei, estabelecendo multas para empresas que paguem salários distintos entre mulheres e homens que ocupam a mesma função.

África

Novo voo criará oportunidades para segmentos do Estado

Uma excelente oportunidade de intercâmbio comercial para os polos médico e de confecções. Assim, o primeiro-secretário da Alepe, deputado Diogo Moraes (PSB), classificou o novo voo direto de Recife para Praia, capital de Cabo Verde – no continente africano. A rota foi anunciada semana passada, pela companhia Cabo Verde Airlines. O parlamentar abordou o tema, ontem pela manhã, em discurso, durante o Pequeno Expediente.

O deputado destacou que a conexão ainda poderá beneficiar os setores de tecnologia da informação, de engenharia e de fármacos – segmentos que têm sido bastante demandados pelos países da Costa Oeste africana. “Essa foi uma conquista histórica para Pernambuco, mas temos que avançar para que esse voo não seja uma chuva de verão. Precisamos atuar pelo fortalecimento da nossa economia”, sustentou.

Segundo Moraes, o público cabo-verdiano que compra confecções no Brasil, por exemplo, é composto princi-



MORAES - Polos médico e de confecções são exemplos

palmente por mulheres, que revendem a mercadoria no País de origem. De acordo com pesquisa da Universidade Federal do Ceará, cada comerciante gasta, a cada visita, US\$ 3,5 mil, entre compras, hospedagem e alimentação. “Com o voo, podemos aquecer também o turismo”, frisou.

O socialista relatou ter articulado reuniões entre empresários africanos e pernambucanos. “Precisamos garantir um ambiente seguro para os negócios, enten-

der as necessidades desses novos clientes e fortalecer a capacitação dos empreendedores locais, por meio de parcerias com o Sistema S e com a Academia”, defendeu.

Ainda no pronunciamento, o deputado citou o fato de a capital de Cabo Verde poder se tornar rota alternativa de viagens à Europa, por meio de conexões. “Também haverá importante troca cultural. É uma excelente oportunidade de intercâmbio entre os dois países”, observou.

Comissão de Ética

Eleição de representantes será realizada na segunda

A eleição dos sete membros titulares e dos suplentes da Comissão de Ética e do ouvidor-geral da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco será realizada na Reunião Plenária da próxima segunda-feira, dia 9 de março. O edital da eleição foi lido, ontem, pelo presidente da Alepe em exercício, deputado Augusto César (PTB), durante o Pequeno Expediente.

O parlamentar interessado em integrar a Comissão ou disputar o cargo de ouvidor-geral tem até as 12h do dia da votação para formalizar o registro da candidatura na Secretaria Geral da Mesa Diretora. A votação ocorre com a presença da maioria absoluta dos deputados, em turno único e com voto secreto.

Os membros da Comissão de Ética, criada em 2004, são indicados conforme a proporcionalidade dos partidos e têm mandatos de dois anos. Entre outras atribuições, o órgão é responsável por instruir processos disciplinares que envolvam

deputados, assegurando direito ao contraditório e à ampla defesa. A procedência ou improcedência das acusações são apresentadas em parecer conclusivo do colegiado.

As medidas disciplinares previstas para o deputado que deixar de observar os deveres do mandato ou praticar ato que afete a imagem da instituição, a honra ou a dignidade de seus membros, são a censura escrita, a suspensão temporária do exercício ou ainda a perda do mandato, mediante declaração da Mesa Diretora ou decisão do Plenário. Entretanto, para serem aplicadas

estas duas últimas penalidades, o colegiado deverá elaborar projeto de resolução.

A Ouvidoria, por sua vez, delibera sobre requerimentos de acesso a informações, encaminha aos setores competentes as sugestões, críticas e reclamações e responde ao cidadão e a entidades públicas ou privadas quanto às iniciativas da Assembleia Legislativa, entre outras funções. Com mandato de dois anos, o ouvidor-geral pode pedir esclarecimentos ou cópias de documentos a qualquer setor administrativo ou agente público da Assembleia.



PROCESSO - Também haverá escolha do ouvidor-geral

Atos

ATO Nº. 166/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE**: exonera a servidora **MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Auditor Executivo, Símbolo PL-SSC-1, nomeando para o referido cargo, **SAMUEL MACRINO FERREIRA**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 5 de março de 2015.

Deputado **Augusto César**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 167/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 039 /2015, do **Deputado Antônio Moraes**, **RESOLVE**: exonera a servidora **MICHELLE ACIOLY BAIMA TEIXEIRA**, do cargo de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ANTÔNIO RENATO DE LIMA NETO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 5 de março de 2015.

Deputado **AUGUSTO CÉSAR**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 168/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 012/2015, da **Deputada Raquel Lyra**, **RESOLVE**: nomear **SANDRA FRANCISCA DE CARVALHO CHAVES**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 5 de março de 2015.

Deputado **AUGUSTO CÉSAR**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 169/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 16/2015, do **Deputado Dr. Valdi**, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº.162/15, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 04 de março do corrente ano, referente à nomeação da servidora **SELMA MARIA DE LIMA FIGUEIRA**.

Sala Torres Galvão, 5 de março de 2015.

Deputado **AUGUSTO CÉSAR**
Presidente em Exercício

ATO Nº 170/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 65 e 66/2015, do Deputado **Claudiano Martins Filho**,

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sérgio José Leite de Melo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Edécio Rodrigues de Lima; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves, Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

EDITAL DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DO OUVIDOR-GERAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora dada a necessidade de **disciplinamento e publicidade do processo eleitoral** para composição da Comissão de Ética e da eleição do Ouvidor-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º A eleição do Ouvidor-Geral e dos membros titulares e suplentes da Comissão de Ética será realizada no dia 09 de março de 2015.

Art. 2º O Parlamentar que pretende compor a Comissão de Ética ou concorrer ao mandato de Ouvidor-Geral deverá formalizar o **registro de sua candidatura** nos termos de requerimento preenchido em formulário próprio, encontrado na Secretaria Geral da Mesa Diretora, onde será protocolado **até às 12 horas do dia 09 de março de 2015**.

Art. 3º Os **requerimentos de registro de candidatura**, uma vez atendidos os pressupostos legais, inclusive com relação à tempestividade, serão deferidos pelo Presidente com antecedência suficiente para a elaboração da cédula de votação que se submeterá ao sufrágio. Da decisão do Presidente caberá recurso à Mesa Diretora.

Art. 4º O processo eleitoral será realizado em obediência a todos os preceitos do Regimento Interno desta Assembleia, nos termos dos arts. 76, 77 e 78, como determina o § 1º do art. 6º da Resolução nº 646/2004, que instituiu o Código de Ética Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, e o §3º do art. 15 da Resolução nº 905/2008.

Sala Torres Galvão, 05 de março de 2015.

Deputado **AUGUSTO CÉSAR**
Presidente em exercício

RESOLVE: exonera e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
JOÃO PAULO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	_____	_____
MARIVALDO BISPO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	_____	_____
JOSÉ RAFAEL DE SOUZA SIQUEIRA	_____	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	_____
MARIA LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA	_____	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	5,40%

Sala Torres Galvão, 5 de março de 2015.

Deputado **AUGUSTO CÉSAR**
Presidente em Exercício

Ata

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ FERREIRA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, PEDRO SERAFIM NETO E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, GUILHERME UCHOA, MANOEL SANTOS E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE REVELA SUA INCOMPREENSÃO DIANTE DO FATO DE NÃO SE HOMENAGEAR UMA MULHER NA DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE. O DEPUTADO LUCAS RAMOS PARABENIZA O SENHOR GERALDO JÚLIO, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, PELA CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E A OUTRAS DROGAS. A DEPUTADA TERESA LEITÃO DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM A APROVAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS DE PROJETO DE LEI QUE TIPIFICA O FEMINICÍDIO COMO CRIME HEDIONDO. O DEPUTADO MIGUEL COELHO DENUNCIA A TENTATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE DESALOJAMENTO DE PERMISSÓRIOS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PETROLINA (CEAP) SEM OFERECER AOS COMERCIANTES ALTERNATIVA PARA SUA REALOCAÇÃO. A DEPUTADA RAQUEL LYRA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, RELATA A INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA SALA DE AULA HOSPITALAR DO CENTRO DE ONCO-HEMATOLOGIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BETO ACCIOLY, QUE TECE UM HISTÓRICO DE SUA VIDA PÚBLICA, AGRADECE A SEUS ELEITORES POR SUA ELEIÇÃO E ENUMERA AS BANDEIRAS DE SEU MANDATO. EM APARTE, OS DEPUTADOS JOÃO EUDES, ZÉ MAURÍCIO, EDUÍNO BRITO, MIGUEL COELHO, RICARDO COSTA, DIOGO MORAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ÂNGELO FERREIRA, SÍLVIO COSTA FILHO E PROFESSOR LUPÉRCIO DÃO AS BOAS-VINDAS AO ORADOR. O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, RELATA OBRAS REALIZADAS PELO GOVERNO DO ESTADO EM ESTRADAS DO SERTÃO DO MOXOTÓ E DO SERTÃO DO PAJEÚ. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1/2014 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 1787/2014. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICAS INDICAÇÕES NºS 190/2015 A 222/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 96/2015 E 171/2015 A 183/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, ÚNICO ORADOR INSCRITO, QUE, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA LIDERANÇA DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), DEFENDE PROJETO DE SUA AUTORIA DE NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE FESTAS "RAVE". O SENHOR PRESIDENTE DEFERE OS REQUERIMENTOS NºS 188/2015 A 190/2015, 199/2015 A 204/2015, 206/2015 A 210/2015, 212/2015, 217/2015 A 223/2015, 225/2015 E 226/2015, DESPACHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, OITAVA, DÉCIMA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS NºS 51/2015 A 56/2015 E ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 243/2015 A 263/2015 E OS REQUERIMENTOS

NºS 191/2015 A 198/2015, 205/2015, 211/2015, 213/2015 A 216/2015 E 224/2015 A 227/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2015.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 71 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 13.

À Imprimir.

PARECER Nº 72 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 14.

À Imprimir.

PARECER Nº 73 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 16.

À Imprimir.

PARECERES NºS 74 E 75 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Lei Desarquivados nºs 1941 e 2126 .

À Imprimir.

PARECER Nº 76 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Desarquivado nº 1787.

À Imprimir.

OFÍCIO S/N - DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL encaminhando Relatório Gerencial da Ouvidoria do Senado, Biênio 2013/2014.

Inteirada.

Ofícios

Ofício nº 19/15

Recife, 05 de março de 2015.

Senhor Presidente,

Comunico que o *Deputado Joel da Harpa* passa a compor a Comissão de Esporte e Lazer como titular.

Sem mais para o momento, renovo os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Waldemar Borges
Líder da Governo

Ao Exmo. Sr.
Deputado Augusto César
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco em exercício

Ofício nº 05/15

Recife, 05 de março de 2015.

Senhor Presidente,

Comunico que o *Deputado Augusto César* não comporá, a partir desta data, a Comissão de Esporte e Lazer.

Sem mais para o momento, renovo os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Silvio Costa Filho
Líder da Oposição

Ao Exmo. Sr.
Deputado Augusto César
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco em exercício

Ofício 24 / 2015

Recife, 05 de março de 2015.

Exmo. Sr.
AUGUSTO CÉSAR
Presidente em exercício da Assembleia Legislativa
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimenta-o cordialmente, INDICAMOS A Vossa Excelência o Município de Ipojuca, localizado na Mata Sul do Estado de Pernambuco para concorrer ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres, no qual encaminhamos em anexo nossa justificativa pela indicação.

Sem mais para o momento, colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessárias.

Atenciosamente,

Miguel Coelho
Presidente

À Comissão Paritária do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres

Ofício nº 025/2015

Recife, 05 de março de 2015.

Senhor Presidente,

Cumprimentando inicialmente V.Exa., venho pelo presente, nos termos da Resolução nº 1213, de 25 de novembro de 2013, indicar a Prefeitura de Jupi, no Estado de Pernambuco, para ser agraciada com o Prêmio Município Amigo da Mulher. Jupi cidade localizada no Agreste Meridional com 13.700 habitantes obedece aos critérios elencados na resolução em questão, pelos motivos que passo a expor: Através de diversas ações da Prefeita Celina Brito, gestora do Município pelo segundo mandato, realiza todos os anos encontro das mulheres do Município, contando com a presença de 70% das mesmas, sendo uma tarde de lazer com shows ao vivo, peças teatrais, distribuição de presentes, palestras e muita descontração. Em relação à saúde feminina, o Município disponibiliza semanalmente, para todas as mulheres os exames de prevenção e mamografia gratuitas. Como também, aderiu ao Programa “MÃE CORUJA”, estendendo a assistência a todas as grávidas do Município, realizando apoio psicológico e social. A Prefeitura preocupada com a independência financeira da mulher tem promovido diversos cursos profissionalizantes, como Cursos de Cabelereiros, Manicure, Corte e Costura, Confeção de Bolos de Noivas, Maquiagem, dentre outros. A Secretaria de Ação Social realiza anualmente, desde 2009 o já tradicional Casamento Coletivo, onde todos os anos casam-se em média 50 casais, com o apoio de ornamentação, trajes, maquiagem, manicure, penteado, filmagem e álbum. Este evento tem como objetivo maior regularizar as famílias e realizar o grande sonho dessas mulheres. Jupi possui vários cargos público de primeiro escalão ocupados por mulheres, sendo eles: Secretária de Educação – Helena de Brito Neves Santos, Secretária de Finanças – Maria de Lurdes Maciel, Secretária de Ação Social/Secretária de Administração – Edjânia Gonçalves de Brito e a Coordenadora da Mulher – Janaína de Cássia Almeida Souza. Por essas razões, o Município de Jupi atende aos requisitos e é merecedor de ser agraciado com o Prêmio ora em questão. Certo em contar com a vossa valiosa e indispensável atenção, desde já agradeço e, na oportunidade, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCAS RAMOS
Deputado Estadual

Exmo. Sr.
DEPUTADO **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

À Comissão Paritária do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres

Ofício 028 /2015 - GAB/JC.

Recife, 5 de Março de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Deputado AUGUSTO CÉSAR
DD. Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa de Pernambuco,
Nesta

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe que a cidade de Sertânia seja indicado para Prêmio Município Amigo da Mulher pelo os motivos que assim exponho, segue em anexo (doc. 01) Reportagem que mostra as atividades que marcam o dia Internacional da Mulher em Sertânia.

Sertânia é um município do sertão pernambucano, na região do Moxotó. Sua população é formada por 34.069 habitantes de acordo com o IBGE. Desses mais de 50% são mulheres. Elas estão, na maior parte, na área urbana. Das 17.287 mulheres residentes no município, 7.524 estão na área rural.

A administração municipal é composta por 13 secretarias. Dessas, quatro são geridas por mulheres: Educação, Saúde, Ação Social, além da própria Secretaria da Mulher.

A gestão demonstra, em suas ações, uma grande preocupação com as mulheres. Antes da criação da secretaria, havia em Sertânia uma Secretaria Especial da Mulher, vinculada ao gabinete do prefeito, que já promovia atividades de ações de atenção ao gênero. Como a Caminhada Contra o Câncer de Mama, que marca o encerramento das atividades desenvolvidas pelo município dentro do Outubro Rosa – que é uma campanha mundial de conscientização que tem como objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama.

A Secretaria da Mulher foi criada em 2014, com o objetivo de atender de forma mais eficaz às demandas do gênero feminino. À pasta cabe o desenvolvimento de ações de proteção à mulher, combate à violência, à exploração sexual e todo tipo de exploração do sexo feminino, bem como a valorização das ações e das potencialidades das mulheres sertanienses, buscando a integração entre todos os segmentos sociais, com respeito a diferenças e combatendo as desigualdades. A missão da Secretaria é planejar, fomentar e executar a política de proteção e defesa dos direitos das mulheres, bem como valorizar todas as suas potencialidades.

Há, no município, creches para permitir que as mulheres possam trabalhar fora de casa. E, por meio de parcerias, como com o Senac, por exemplo, são promovidas capacitação para as mulheres. Já foram ministrados cursos de recepcionista na área de saúde; cuidadora de idosos; auxiliar de recursos humanos; auxiliar de pessoal e computação.

Sertânia também oferece o Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CSMS, que oferece diversos tipos de atendimento especializado para as mulheres. A ver: Atendimento ginecológico
Colposcopia
Atendimento de pré-natal de alto risco
Consulta pediátrica
Atendimento do PACS
Vacinação
Ultrassonografia
Atendimento fonoaudiológico
Atendimento psicológico
Atendimento odontológico
Atividades educativas

Comandada por Tereza Raquel Rufino de Siqueira, que já era secretária especial da mulher, a pasta agrega vários núcleos para desenvolver ações voltadas para a mulher, tanto as da área urbana como as da área rural.

Outra ação significativa da gestão trata sobre ao enfretamento da violência contra a mulher. Regularmente são promovidas palestras que orientam sobre como proceder nos casos de agressão. E os números são expressivos: até 2013 não havia registro de nenhuma denúncia dessa natureza. Hoje, os registros existem e as medidas protetivas são devidamente tomadas.

O planejamento familiar é outra vertente do trabalho da Secretaria da Mulher. As palestras sobre o assunto – bem como a orientação sobre o cuidado com as doenças sexualmente transmissíveis – são alvo de frequentes ações da Pasta, que além de orientar, distribui preservativos com as mulheres.

E, em breve, mulheres de Sertânia que vivem na zona rural do município vão poder contar com um Centro de Desenvolvimento das Mulheres Rurais. O Centro de Desenvolvimento das Mulheres Rurais de Sertânia tem por objetivo estimular políticas públicas para as mulheres, promovendo capacitações para conviver com os efeitos da estiagem e ainda preparar melhor a mulher sertaniense através de cursos profissionalizantes no sentido de geração de renda. O espaço para a implantação do centro já está garantido e será erguido em um terreno em frente ao colégio agrícola.

Por todo o exposto, indico o município de **SERTÂNIA** para ser agraciado com o “*Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres*”, conferido por esta Assembleia Legislativa de Pernambuco, contemplando a região SERTÃO.

JÚLIO CAVALCANTI
Deputado Estadual

À Comissão Paritária do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres

Ofício nº 040/2015

Recife, 05 de março de 2015.

Ao Exmo. Sr.
Deputado Augusto César
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco em exercício

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para indicar o Município de Macaparana, Região da Mata Norte do Estado, objetivando participar do Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher, instituído pela Resolução 1213/2013, desta Casa Legislativa, conforme documentação anexa, na qual justifica amplamente sua participação.

Na oportunidade apresento meus agradecimentos e minhas cordiais saudações.

Cordialmente,

Antônio Moraes
Deputado Estadual

À Comissão Paritária do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres

Ofício nº 053 /2015

Recife-PE, 05 de Março de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Deputado Augusto César
Primeiro Vice - Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Senhor Vice- Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, utilizo-me deste para solicitar as necessárias providências no intuito de ser recebida a indicação para o Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher, instituído pela Resolução 1213/2013 desta casa, e do Ato Administrativo que a regula, A PREFEITURA DE OLINDA, que neste ato, apresenta neste indicação a sua justificativa, e pede apreciação dos documentos em anexo.

Justificamos a presente indicação, preliminarmente nos referindo **ao quantitativo de cargos públicos de primeiro escalão ocupados por mulheres**

Tereza Miranda
É formada em medicina com especialidade em cardiologia. Foi Secretária Executiva de Saúde de Olinda.
Fone: 3305.1104
e-mail: saudeolinda@ig.com.br

Subprocuradora Geral para Assuntos Extrajudiciais
Maria Clara de Pinheiro de Aguiar e Silva

Secretaria Executiva da Fazenda
Auristela Costa
Formada em Administração e Estatística com pós-graduação em Administração Financeira. No Governo do Estado de Pernambuco, foi diretora financeira da Secretaria de Governo, da Secretaria da Casa Civil e do Gabinete do Governador. Pela Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, foi secretária adjunta de Finanças, diretora financeira da Secretaria de Finanças e diretora administrativa e financeira da Secretaria da Administração.
Fone: (81) 3429.0665
e-mail: auristela@olinda.pe.gov.br

Secretaria Executiva da Administração
Gisela Pires
Formada em Psicologia. Foi secretária adjunta da Secretaria de Obras de Olinda e diretora de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda e da Administração de Olinda.
Fone: (81) 3305.1040
e-mail: giselarholinda@hotmail.com

Secretária Executiva de Patrimônio
Claudia Rodrigues
Formada em Arquitetura e Urbanismo. Foi diretora do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) Olinda e consultora da Unesco para o IPHAN Recife.
Fone: (81) 3305.1142
e-mail: claudiareginarodrigues@yahoo.com.br

Secretária Executiva de Cultura
Clarice Andrade
Formada em Comunicação Social com doutorado em Ócio e Potencial Humano pela Universidade de Deusto, na Espanha. É produtora cultural, audiovisual e de eventos. Foi diretora de Cultura de Olinda e coordenadora e assessora do Núcleo da 1ª

Capital Brasileira da Cultura.
Fone: (81) 3005.1149
e-mail: clariceandrade@gmail.com

Secretária Executiva de Planejamento

Teresa Zirpoli
Formada em Arquitetura e Urbanismo. Foi diretora do Departamento de Planejamento Urbano de Jaboatão dos Guararapes e secretária Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Olinda.
e-mail: dpu.olinda@gmail.com

Gestão Estratégica: Rua de São Bento, 123 – Varadouro
Planejamento: Estrada do Bonsucesso, 306 – Bonsucesso
Cep: 53020-080 – Olinda/PE
Fone: (81) 3439.5331 – Fax: (81) 3429.2879

Secretária

Sônia Coutinho Calheiros

Secretária Executiva

Deana Pontual
Secretária Executiva de Comunicação
Raphaela Pimentel
Formada em Comunicação Social – habilitação em jornalismo.
Fone: (81) 3439-9364
e-mail: secomolinda@gmail.com

Secretária

Hilda Wanderley Gomes
É formada em Engenharia Civil. Atuou na Prefeitura do Recife e nas empresas Queiroz Galvão e Comprol.
Fone: (81) 3429.1028
e-mail: hildawgomes@gmail.com

Quanto aos Projetos e ações voltadas a melhoria do atendimento à saúde da mulher. Elencamos os abaixo descritos:

Criação do **Seminário “Saúde da Mulher”**. Trata-se de uma ação da Coordenadoria da Mulher da Secretaria Executiva da Mulher e dos Direitos Humanos, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda.

No Seminário, o público presente assistirá palestras de profissionais da saúde sobre os seguintes **temas: Saúde da Mulher; Saúde da Mulher Lésbica; Saúde da Mulher Negra; Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs). Haverá também um debate sobre a “Despenalização do Aborto”**.

Enfretamento da violência contra a mulher.

Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher tem ações em Olinda

A campanha acontece desde 1991 e visa sensibilizar sobre a violência de gênero

Atualmente, 150 países desenvolvem a Campanha. Fotos: Ádria de Souza, Jan Ribeiro e Williams Aguiar/Pref.Olinda

Mulheres de diferentes países, em reunião no “Centro de Liderança Global de Mulheres”, em 1991, criaram a campanha “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher”. O período inicial escolhido para realizar a campanha foi 25 de Novembro – Dia Internacional da Não Violência Contra as Mulheres -, finalizando no dia 10 de dezembro – Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Atualmente, 150 países desenvolvem a Campanha, que no Brasil, teve o início antecipado para o dia 20 de Novembro – Dia Nacional da Consciência Negra. Em Olinda, A Secretária Executiva da Mulher e dos Direitos Humanos preparou um calendário de ações em quatro datas significativas, com ênfase no lançamento da **Campanha Liberte-se**, criada pela Coordenadoria da Mulher de Olinda e que será lançada no dia 25.

“A Campanha Liberte-se será fundamental no combate à violência contra a mulher em Olinda, porque pela primeira vez o município terá uma campanha com material próprio e focada na mulher olindense. Ela será permanente e trabalhará também a questão da violência de gênero com os homens, nas comunidades”, disse Eliane Cavalcanti, conhecida como Donana, secretária Executiva da Mulher e dos Direitos Humanos de Olinda.

Em Olinda, além das atividades dos 16 dias, a Secretária Executiva da Mulher e dos Direitos Humanos, disponibiliza à população uma série de serviços e assistência às mulheres. Confira nossos telefones e endereços:

Coordenadoria da Mulher:

Av. Getúlio Vargas, nº536 – Bairro Novo Olinda/ PE Fone: 3305-1071

Centro de Referência da Mulher Marcia Dangremon:

R. Maria Ramos nº 131 – Bairro Novo Olinda/PE TELEFONE: 0800 281 2008

Policlínica da Mulher:

Av. Getúlio Vargas, nº1059, Bairro Novo Olinda/PE TELEFONE: 3439-4330

Conselho de Direitos da Mulher:

R. Maria Ramos, nº529 Bairro Novo Olinda/PE TELEFONE: 3493-4111 / 3444-9050

1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher:

Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº1197 Olinda/PE TELEFONE: 3494-3547

Secretaria Executiva da Mulher e dos Direitos Humanos:

Av. Getúlio Vargas, nº536 – Bairro Novo Olinda/PE Fone: 3429-6777

Maternidade Brites de Albuquerque:

Rodovia PE-15 Km2 – s/nº Cidade Tabajara Olinda/PE TELEFONE: 3493-0827

Erradicação do analfabetismo e elevação de escolaridade e da qualificação profissional da mulher.

Olinda oferece curso de capacitação profissional para Camareiras curso de Atualização para Camareiras. A iniciativa é da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia de Olinda em parceria com o SENAC Paulista

Olinda promove a segunda capacitação para manicures na prevenção das DST/AIDS e Hepatites Virais. O objetivo serve para orientar as manicures sobre a importância da esterilização e cuidados com os kits de trabalho na prevenção da doença.

Receptionistas da rede de saúde recebem capacitação. Cem receptionistas participam do encontro, divididos em quatro turmas de 25 pessoas. Durante a capacitação, eles receberão treinamento para melhor atender o cidadão no serviço público de saúde. A iniciativa é para promover um melhor atendimento ao usuário olindense, primando pela humanização do serviço.

De maneira que, aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Professor Lupércio
Deputado Estadual

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Augusto César Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

À Comissão Paritária do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres

Ofício GAB/INT nº 016/2015

Recife, 05 de março de 2015.

Exmo. Sr. Augusto César Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indicamos a Vossa Excelência o município de Barreiros, localizado na Zona da Mata Sul do Estado de Pernambuco para concorrer ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres, no qual encaminhamos nossa justificativa pela indicação em anexo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Simone Santana
Deputada Estadual

À Comissão Paritária do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres

Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano Desembargador Federal Francisco Barros Dias.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Empresário e Empreendedor, Senhor Francisco Barros Dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O Desembargador Francisco Barros Dias é filho do Sr. Hildo Dias da Cunha e Felismina Barros Dias. Nasceu no dia 17 de março de 1952, no município de Olho D’Água dos Borges, na microrregião de Umarizal, Estado do Rio Grande Norte.

Atualmente, o magistrado ocupa o cargo de Desembargador Federal do TRF da 5ª Região, com sede na cidade do Recife-PE. Quando assumiu o cargo em 15 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, de 16 de dezembro de 2008. Desde então, mudou-se para a capital pernambucana onde

mantém residência na Rua Mário Souto Maior, nº 108, Apto. 1902, Edifício Castelo de Cheverny, Boa Viagem.

É oportuno destacar o legado de luta e militância na carreira jurídica do magistrado, construindo assim um largo currículo, tanto de formação acadêmica quanto de experiência prática no âmbito do Poder Judiciário.

Antes de ocupar o cargo de Desembargador Federal do TRF da 5ª Região, foi Juiz Federal desde 1987, quando ocupou a direção do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande Norte de 1989 a 1991. Foi também servidor da Justiça Estadual do Rio Grande do Norte, Promotor de Justiça Substituto, professor de Legislação Aplicada da Escola Técnica de Comércio Alberto Maranhão, e lecionou em universidades do Rio Grande do Norte e da Paraíba.

Integrou, ainda, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado Potiguar entre os anos de 1989 e 1992, além de ter sido convocado, por diversas oportunidades, para integrar, em substituição, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, onde exerce suas funções atualmente.

Homem fiel a sua profissão, sempre buscou expandir conhecimentos, os quais complementasse a formação acadêmica. Sendo assim, em 1999 concluiu o Mestrado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. É detentor do título de especialista em três áreas: Direito Processual Civil e Direito do Trabalho, ambos pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); e Direito Processual Civil, pela Universidade de Brasília (UNB).

Faço lembrar, nesta justificativa, o aspecto da sua atuação que merece maior destaque a partir da sua posse no cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, já no início dos trabalhos em janeiro de 2009, ocasião na qual recebeu o maior acervo processual daquela corte, com cerca de 7.000 (sete mil) processos.

Entre os anos de 2009 e 2012, o Desembargador Barros Dias foi um campeão de julgamentos no TRF5, conforme levantamentos estatísticos da instituição. O magistrado, através de incansável trabalho, conseguiu com muito empenho diminuir o acervo processual, que antes alcançava a casa dos 7.000 (sete), para cerca de 100 (cem) processos, sem prejuízo de realizar o julgamento dos novos processos que foram distribuídos nesse período.

Dentre as milhares de ações judiciais julgadas pelo magistrado, destacam-se as causas de grande repercussão social ajuizadas pelos cidadãos contra a União, suas autarquias fundações e empresas públicas, em especial ações contra a Previdências Social, pleiteando o reconhecimento de dependentes ou de tempo de serviço, concessão ou reajuste de benefícios previdenciários; contra a Caixa Econômica Federal, postulando a correção dos depósitos do FGTS e cadernetas de poupança ou discussão sobre o financiamento para aquisição de casa própria; pessoas físicas e empresas tiveram a devolução de tributos federais.

Concluída a missão de julgar o maior acervo de processos da Corte, foi a hora de se lançar a novos desafios, ocasião em que foi eleito para desempenhar a nobre missão de Corregedor do TRF da 5ª Região, assumindo o cargo em abril de 2013.

O Desembargador Federal Francisco de Barros Dias, que ficará a frente da Corregedoria do Tribunal Regional Federal até abril de 2015, vem contribuindo para aprimorar os serviços prestados pelo Poder Judiciário Federal, viabilizando um maior acesso à Justiça, por parte de seus usuários e uma agilização dos trâmites judiciais e administrativos. Isso vem se refletindo nas recentes estatísticas acerca da redução do tempo de duração dos processos no Judiciário Federal da 5ª Região.

De fato, a atividade desenvolvida pelo desembargador durante o biênio da sua gestão a frente da Corregedoria-Regional teve um papel fundamental no sentido de auxiliar os magistrados na tarefa de padronizar rotinas, otimizar trabalho, acompanhar metas, aferir o desempenho das unidades jurisdicionais de primeiro grau, definir estratégias e agilizar os serviços, tudo isso, no intuito de aperfeiçoar e racionalizar a prestação jurisdicional, tornando-a mais eficiente.

Desse modo, entendemos que, Pernambuco jamais deixara de reconhecer os méritos dos abnegados homens que trabalham com amor e fé, colaborando para garantir os direitos dos cidadãos pernambucanos e nordestinos na área jurídica, como vem fazendo o Desembargador nascido na terra de Câmara Cascudo, o Excelentíssimo Senhor Francisco Barros Dias.

É por essa história acima relatada de um homem que busca a transformação social através da empregabilidade de uma justiça eficaz e igualitária, que conclamo aos meus Nobres Pares na Assembleia Legislativa de Pernambuco, a apresentação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2015.

Antônio Moraes
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

Onde se lê: Projeto de Lei Ordinária nº 51

Leia-se: Projeto de Lei Complementar nº 51

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssima Senhora Secretária de Ciências, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, Ilustríssimo Senhor Diretor Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish, Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da VIVO, Dr. Marcos Almeida, no sentido de providenciar uma torre de telefonia móvel da operadora VIVO na Agrovila IV, município de Ibirimir.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928;

Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, Av. Cruz Cabugá, 1211, santo Amaro, Recife-PE. CEP: 50.040-000;

Exma. Sra. Secretária de Ciências, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, Rua Vital de Oliveira, 32, Bairro do Recife, recife-PE. CEP: 50.030-370;

Ilmo. Sr. Diretor Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish, Rua Joaquim Bandeira, 492, Boa Viagem, Recife-PE. CEP: 51.160-290;

Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da VIVO, Dr. Marcos Almeida, Av. Domingos ferreira, 837, Pina, Recife-PE. CEP: 51.011-051;

Exmo. Sr. Prefeito de Ibirimir, José Adauto da Silva, Prefeitura Municipal de Ibirimir, Av. Castro Alves, 432, Centro, Ibirimir-PE. CEP: 56.580-000;

Exma. Sra. Vice-Prefeita de Ibirimir, Maria de Fátima dos Santos, Prefeitura Municipal de Ibirimir, Av. Castro Alves, 432, Centro, Ibirimir-PE. CEP: 56.580-000;

Aos Ilmos. Vereadores: Rozeane Rodrigues Bezerra, Geraldo Germano Bezerra, Maria de Lourdes da Silva, Sandra Silva de Carvalho, José Nilton de Carvalho, José Wellington de Melo Siqueira, Vicente da Silva, Fernando Antônio de Lima Medeiros, Nelsi de Deus Lima, José Janailson Oliveira da Silva, Erivaldo José da Silva; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Ibirimir, Av. Castro Alves, 412, Centro, Ibirimir-PE. CEP: 56.580-000.

Diante do grande avanço tecnológico, atualmente uma das principais formas de comunicação é através da telefonia celular, por sua rapidez e eficiência.

A instalação de uma torre de celular móvel da operadora VIVO é fundamental nos dias atuais, pois promove o crescimento econômico, ajuda na educação e na informação sabendo tudo que acontece em tempo real, porém a Agrovila IV, município de Ibirimir, ainda não existe a realização desses serviços, prejudicando toda população de povoado e região.

Diante do exposto acima, solicito aos ilustres pares e as autoridades competentes a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssima Senhora Secretária de Ciências, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, Ilustríssimo Senhor Diretor Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish, Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da VIVO, Dr. Marcos Almeida, no sentido de providenciar uma torre de telefonia móvel da operadora VIVO, Agrovila VIII no município de Ibirimir.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928;

Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, Av. Cruz Cabugá, 1211, santo Amaro, Recife-PE. CEP: 50.040-000;

Exma. Sra. Secretária de Ciências, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, Rua Vital de Oliveira, 32, Bairro do Recife, recife-PE. CEP: 50.030-370;

Ilmo. Sr. Diretor Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish, Rua Joaquim Bandeira, 492, Boa Viagem, Recife-PE. CEP: 51.160-290;

Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da VIVO, Dr. Marcos Almeida, Av. Domingos ferreira, 837, Pina, Recife-PE. CEP: 51.011-051;

Exmo. Sr. Prefeito de Ibirimir, José Aduino da Silva, Prefeitura Municipal de Ibirimir, Av. Castro Alves, 432, Centro, Ibirimir-PE. CEP: 56.580-000;

Exma. Sra. Vice-Prefeita de Ibirimir, Maria de Fátima dos Santos, Prefeitura Municipal de Ibirimir, Av. Castro Alves, 432, Centro, Ibirimir-PE. CEP: 56.580-000;

Aos Ilmos. Vereadores: Rozeane Rodrigues Bezerra, Geraldo Germano Bezerra, Maria de Lourdes da Silva, Sandra Silva de Carvalho, José Nilton de Carvalho, José Wellington de Melo Siqueira, Vicente da Silva, Fernando Antônio de Lima Medeiros, Nelsi de Deus Lima, José Janaílson Oliveira da Silva, Erivaldo José da Silva; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Ibirimir, Av. Castro Alves, 412, Centro, Ibirimir-PE. CEP: 56.580-000.

Justificativa

Diante do grande avanço tecnológico, atualmente uma das principais formas de comunicação é através da telefonia celular, por sua rapidez e eficiência.

A instalação de uma torre de celular móvel da operadora VIVO é fundamental nos dias atuais, pois promove o crescimento econômico, ajuda na educação e na informação sabendo tudo que acontece em tempo real, porém a Agrovila VIII, município de Ibirimir, ainda não existe a realização desses serviços, prejudicando toda população de povoado e região.

Diante do exposto acima, solicito aos ilustres pares e as autoridades competentes a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2015.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 266/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, no sentido de incluir dispositivo nas leis que tratam projeto Chapéu de Palha, especificamente nas Leis N° s 13.766/2009, 14.492/2011 e 14.768/2012, cadastrando preferencialmente a mulher como beneficiária do programa.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara; à secretária da Mulher, Sílvia Cordeiro; e à sra. Maria Lenilda de Brito, com endereço na rua Bahia, 970 – Divinópolis, Caruaru-PE, CEP: 55.010-350.

Justificativa

A indicação que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade solicitar a inclusão da mulher como beneficiária, preferencialmente, do programa Chapéu de Palha. É importante registrar que a Lei Estadual N° 13244/2007, que instituiu o primeiro programa, no seu art. 8º, já conta com este dispositivo. Atualmente, o Estado de Pernambuco conta com o programa Chapéu de Palha, bem como nas áreas Fruticultura Irrigada, Pesca Artesanal e Emergencial de Estiagem. A iniciativa tem por finalidade adotar medidas de combate aos efeitos decorrentes das condições adversas para a agricultura familiar de subsistência, para trabalhadores rurais desempregados, entre outros. A inclusão desse dispositivo nas leis ora citadas contemplará as mulheres como beneficiárias preferenciais dos citados programas, o que certamente contribuirá para o fortalecimento de políticas públicas na área social, especificamente para as trabalhadoras rurais carentes.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2015.

Tony Gel
Deputado

Indicação N° 267/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Roberto Cavalcanti Tavares no sentido de rever o valor da taxa de esgoto cobrada aos imóveis da rua Itagiba, UR7-Várzea, Camaragibe/PE por se tratar de área popular de COHAB.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao sr. **José Severino de Fraga**, Rua Itagiba, nº 88, UR7-Várzea, CEP 54750-000, Camaragibe/PE.

Justificativa

A vila de COHAB compreendida na rua Itagiba é ocupada por uma população em sua maioria de menor poder aquisitivo. Diante

disso, imperativo constatarmos que a capacidade daqueles que ali moram de arcar com os valores referentes às contas de consumo de suas residências é limitado e sua cobrança, portanto, deve ser diferenciada.

Chegou, através de manifestação popular, ao conhecimento de meu gabinete que a conta de consumo d’água naquela rua está se tomando um fardo no orçamento das famílias que lá habitam largamente devido à elevada taxa de Esgoto cobrada pela COMPESA; trata-se de um valor de 80% do valor cobrado pelo consumo de água. Exemplificando, uma das residências da rua Itagiba, a cuja conta de água tivemos acesso, recebeu uma cobrança de R\$ 36,88 (trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) pela água e R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) pela taxa de esgoto, alcançando um valor total de R\$ 66,38 (sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Como pode-se observar, a cobrança do valor de esgoto em 80% do valor da água acaba se tornando muito pesada para o orçamento daquelas famílias e, portanto, enviamos apelo a esta empresa para que o valor dessa cobrança seja reavaliado.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2015.

Priscila Krause
Deputada

Indicação N° 268/2015

Indicamos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco, e ao Exma. Secretária de Ciência , tecnologia e inovação Sra. Lúcia Carvalho Pinto de Melo e ao Magnífico Reitor da UPE, professor Pedro Henrique Falcão, no sentido de ser autorizada a realização de concurso Público para o preenchimento de vagas no corpo docente nos diversos Campus da Universidade de Pernambuco. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao governador do Estado, Sr. Paulo Câmara, à secretária de Ciência, tecnologia e inovação, Sra. Lúcia Carvalho Pinto de Melo, com endereço á Rua Vital de Oliveira, nº 32-Bairro do Recife, CEP: 50.030-370, ao reitor da Universidade de Pernambuco, Prof. Pedro Henrique Falcão, com endereço a Avenida Agamenon Magalhães s/n- Santo Amaro-Recife-PE, e ao Diretor da UPE campus Petrolina, Prof. Moisés Diniz de Almeida com endereço a BR-203, KM 02- Vila Eduardo-Petrolina-PE, CEP: 56328-903.

Justificativa

A Carência de professores efetivos nos diversos Campus da UPE no Estado, vem se constituindo num problema crucial com reflexo para a instituição aí incluídos professores e alunos. Até o ano de 2014 a carência de docentes vinha sendo suprida com a contratação temporária de professores para cobrir as vagas existentes. Mesmo não sendo a solução ideal para o problema, a situação era amenizada; entretanto, a partir deste ano de 2015 tal prática fica impedida de ser adotada, por força legal estabelecida no Art. 37, inciso II da constituição Federal que estabelece a obrigatoriedade da realização de concurso público para provimento de cargos na administração pública. A contratação dos docentes não ocorria por meio de seleção simplificada Pública. Essa condição legal gerou uma situação preocupante para o ensino Universitário em uma instituição que vem crescendo a passos largos no Estado, com a busca cada vez maior por parte de estudantes que tentam o ingresso nas universidades. Daí, a iniciativa dessa nossa indicação, que esperamos, sensibilizar o governo na decisão de abrir o concurso Público aqui solicitado. Diante do exposto, apelamos aos nobres pares no sentido de aprovarem justa e oportuna reivindicação que ora trazemos a esse colendo Plenário.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2015.

Odacny Amorim
Deputado

Indicação N° 269/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Superintendente Estadual do Banco do Brasil em Pernambuco, na pessoa do Sr. Maelcio Maurício Soares**, para viabilizar a reabertura da Agência do Banco do Brasil no município de Tacaratu/PE, equipada com sistemas de segurança eletrônica e presencial, com o acompanhamento dos órgãos estaduais de segurança.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, **Alessandro Mattos**, na Rua São Geraldo, 111 - Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-020; ao Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **Coronel PM Antonio Francisco Pereira Neto**, na Rua Amaro Bezerra, s/n – Derby – Recife/PE- CEP: 52.010-150; ao Exmo. Sr. Superintendente Estadual do Banco do Brasil em Pernambuco, **Maelcio Maurício Soares**, na Av. Rio Branco, 240 – 10º andar – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-310; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Tacaratu, **José Gerson da Silva**, ao Ilmo. Sr. Vice-Prefeito, **Jeovane Carvalho da Costa**, ambos na Rua Pedro Toscano,

349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Tacaratu, **Givaldo Torres de Oliveira**; aos Ilmos. **Vereadores** de Tacaratu, todos na Travessa Júlio Cavalcante, 01 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Ilmo Sr. **José Aduino Carvalho de Azevedo**, Av. Manoel Amadeu Araújo, 132 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Ilmo Sr. **José Aduino da Silva**, ao Ilmo. Sr. **José Sarto de Oliveira**, ambos na Av. José Estevão, s/n – Vila de Caraibeira – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Ilmo. Sr. **Leônidas Torres Lima**; ao Ilmo. Sr. **Artur Flávio Lima de Carvalho**, ambos Av. Manoel Amadeu Araújo, s/n – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; a Ilma. Sra. **Nadeja Maria de Jesus**; a Ilma. Sra. **Máxima Pereira de Oliveira**, ambas na Rua Pedro Toscano, s/n – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Ilmo. Sr. **Leandro Robson da Silva**, em Largo Cícero Lacerda, s/n – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; a Ilma. Sra. **Janilde Carvalho de Azevedo**, na Rua Capitão José Xavier, 257 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Ilmo. **Ricardo Torres Lima**, na Rua do Comércio, 87 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Ilmo. Sr. **Raimundo Epifânio da Silva**, na Rua do Comércio, 74 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Ilmo. Sr. **Clóvis de Carvalho Lima**, na Rua do Comércio, 144 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Ilmo. Sr. **Leônidas Torres Sobrinho**; ao Ilmo. Sr. **Leônidas Torres Filho**, ambos no Sítio Bebedouro, s/n – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Ilmo. Sr. **Luiz Gomes Cerqueira**, no Sítio Folha Branca, s/n – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Ilmo. Sr. **Guilherme Xavier Lima**, no Sítio Gameleira, s/n – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; a Ilma. Sra. **Josefina Toscano**; ao Ilmo. Sr. **Paulo Lima Filho**, ambos no Largo Nossa Senhora da Saúde, 112 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Ilmo. Sr. **José Aduino Correia da Silva**, na Rua Francisco Xavier, s/n – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; a **Rádio Perfil FM**, Rua da Saudade, s/n – Centro - Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000.

Justificativa

O município fica situado na região do Sertão de Itaparica no Estado de Pernambuco e fica a 453 km de Recife com uma população de mais de 23.000 habitantes. Tacaratu tem como principais atividades econômicas a agropecuária e a sua tecelagem com a produção de redes de dormir e tapetes. A grande parte dessa produção é industrializada e comercializada em todo o Brasil e no exterior e isso faz com que exista uma grande movimentação financeira na cidade, favorecendo seu desenvolvimento local.

Existia na cidade uma agência do Banco do Brasil que foi fechada devido a um assalto em setembro de 2014 e isso vem prejudicando demais o comércio de Tacaratu, pois dificulta o dia a dia dos moradores que tem que se deslocarem para outro município para fazer pagamentos diversos e receber os benefícios. Outro fator importante é o investimento feito pela instituição nos setores produtivos, especialmente com a liberação de microcrédito para a promoção de pequenos negócios.

Esse pleito tem o objetivo de solicitar a reabertura da Agência do Branco do Brasil em Tacaratu equipada com sistemas de segurança eletrônica e presencial com o acompanhamento dos órgãos estaduais de segurança, como também câmeras instaladas na área externa da agência, no perímetro entre a referida agência e a Delegacia da cidade, para um melhor monitoramento da segurança dos funcionários, como também da população.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 270/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transporte, **Sebastião Ignácio**, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente do DER-PE, **Antônio João Dourado** e ao Excelentíssimo Senhor Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, **Euclides Bandeira de Souza Neto**, no sentido de providenciar com a urgência que se faz necessária a manutenção da BR 232 no trecho de Recife a Caruaru, no que tange a recuperação de asfaltamento, podaão no acostamento, bem como placas de sinalização, e renovação da pintura das faixas amarelas nas pistas, de forma a oferecer maior segurança aos que por ali trafegam.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **José Queiroz**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55004-901; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, **Vereador Leonardo Chaves**, bem como os demais vereadores, **Averaldo Ramos da Silva Neto**, **Cecilio Pedro**, **Demóstenes Veras Filho**, **Edjalison Porfírio dos Santos**, **Edmilson José de Carvalho**, **Eduardo Cantarelli**, **Erivaldo Soares Florêncio**, **Evandro Silva**, **Gilberto José da Silva**, **Heleno Severino da Silva**, **Jadiel**

Recife, 6 de março de 2015

José do Nascimento, **Jailson Soares de Oliveira Batista**, **José Ailton do Nascimento**, **Joseval Lima**, **Lourinaldo Florêncio de Moraes**, **Luiz Ferreira Torres Filho**, **Marcelo Mota Gomes**, **Ranilson dos Santos**, **Ricardo de Oliveira Liberato**, **Romildo Oscar**, **Rozael Florêncio**, **Sivaldo Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Caruaru – Condema, **Luiz Ferreira Tôrres Neto**, com endereço à Rua João Tupinambá, 112 Ed. Esmeralda Torres – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-025, Caruaru/PE; Reverendíssimo Senhor Bispo Diocesano de Caruaru, **Dom Bernardino Marchiô**, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, 207 – Maurício de Nassau, CEP 55012-040, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da OAB/PE, **Pedro Henrique Braga Reynaldo Alves**, com endereço à Rua do Imperador Pedro II, 235 – Santo Antônio, CEP 50010-240, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da OAB/Caruaru, **Almério Abílio da Silva**, bem com a **Comissão de Meio Ambiente da OAB/Subseccional Caruaru**, com endereço à Rua Cônego Júlio Cabral267 – Universitário, CEP 55016-000, Caruaru/PE; Excelentíssima Senhora Promotora Pública de Cidadania e Meio Ambiente, **Gilka Miranda**, com endereço à Av. José Florêncio Filho, s/n - Maurício de Nassau, CEP 55014-837, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Coordenadora Geral da Associação dos Protetores do Meio Ambiente – Asproma, **Jozélia Borges Mesquita**, com endereço à Rua Dom Augusto Carvalho, s/n – Vila Padre Inácio, CEP 55000-000, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor, **Marcelo Rodrigues**, com endereço à Avenida Portugal, 257/703 – Universitário, CEP 55016-400, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Direitos dos animais da Prefeitura de Caruaru, **Fagner Fernandes**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n – Centro, CEP 55.004-901, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Presidente da União em Defesa e Respeito à Vida Animal – UDERVA, **Ednilda Fernandes**, com endereço à Rua Leão Dourado, 1480 – Caiucá, CEP 55036-000, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Lions Clube Caruaru, **Paulo Nicolau Ely**, com endereço à Rua Suíça, 100 – Universitário, CEP 55016-630, Caruaru/PE; Ilustríssimo Presidente da Associação União Beneficente dos Artistas e Profissionais de Caruaru, **José Marcolino da Silva**, com endereço à Rua Treze de Maio, 82 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.006-000, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Pernambuco – FCDL/PE, **Adjar Soares**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105 4º andar Sala 401 – Boa Vista, CEP 50050-400, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da FECOMÉRCIO-PE – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco, **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 – Boa Vista, CEP 50050-080, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru – CDL, **Djalma Farias Cintra**, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-260, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Caruaru - ACIC, **Osiris Caldas**, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15 2º Andar - Maurício de Nassau, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio Varejista de Bens, Serviços e Turismo de Caruaru, **Michel Jean Wanderley**, com endereço à Avenida Leão Dourado, 51 A – São Francisco, CEP 55008-010, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Fafica – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, **Padre Luiz Carlos**, com endereço à Rua Azevedo Coutinho, s/n – Petrópolis, CEP 55030-902, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Asces - Associação Caruaruense de Ensino Superior, **Paulo Muniz Lopes**, com endereço à Avenida Portugal, 584 – Universitário, CEP 55016-400, Caruaru/PE; à **Rede Nordeste de Comunicação**, com endereço à Avenida José Pinheiro dos Santos, 650 Pinheirópolis, CEP 55.032-640, Caruaru/PE; à **TV Pernambuco**, com endereço à Avenida José Pinheiro dos Santos, 351 - Caiucá, CEP 55.034-180, Caruaru/PE; Ilustríssimo Presidente da Associação União Beneficente dos Artistas e Profissionais de Caruaru, **José Marcolino da Silva**, com endereço à Rua Treze de Maio, 82 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.006-000, Caruaru-PE; **Núcleo de TV e Rádios Universitários**, com endereço à Avenida Norte, 68 – Santo Amaro, CEP 50040-200, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da TV Nova Nordeste, **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 Ouro Preto, CEP 53.370-000, Olinda/PE; Ilustríssima Senhora Gerente da Unidade Executiva do SESC Caruaru, **Maria Luzinete de Lemos Bezerra**, com endereço à Rua Rui Limeira Rosal, s/n – Petrópolis, CEP 55030-000, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Gerente do Centro de Formação Profissional do SENAC Caruaru, **Maria Goretti Gomes**, com endereço à Avenida Cleto Campelo, 79 – Centro, CEP 55002-410, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor do SENAI/Caruaru, **Edson Simões**, com endereço à Rua João Gomes Pontes, 166, Kennedy, CEP: 55036-240, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Gerente de Negócios do SESI/Caruaru, **Henrique Santana** com endereço à Rua São Vicente Férrer, s/n – Boa Vista II, CEP 55038-570, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Unidade Executiva do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do transporte - SEST SENAT, **Rui Cardoso**, com endereço à Avenida Frei Damião de Bozzano, s/n – Indianópolis, Caixa Portal 116, CEP 55008-972, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora **Mércia Teixeira Lyra**, com endereço à Rua Francisco Joaquim, 181 Bloco B – Maurício de

Nassau, CEP 55012-230, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço à Rua da Conceição, 16/22 2º andar – Centro, CEP 55004-140, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço à Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, CEP 55000-000, Caruaru/PE; à Ilustríssima Senhora Presidente do Rotary Club Caruaru, **Eliane Melo Mendes**, com endereço à Avenida Ceará, 200 -Universitário, CEP 55.016-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Norte, **Tiago Santos**, com endereço à Avenida Ceará, 200 - Universitário, CEP 55.016-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Sul, **Jorcelei Lacerda**, com endereço à Avenida Venezuela, 47 - Universitário, CEP 55016-470, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Maurício de Nassau, **Lindomar Luiz**, com endereço à Avenida Venezuela, 47 - Universitário, CEP 55016-470, Caruaru/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Histórico de Caruaru, **Prefeito Anastácio Rodrigues**, com endereço à Rua Saldanha marinho, 1531 – Maurício de Nassau, CEP 55014-330, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Academia Caruaruense de Cultura, Ciências e Letras - Acacil, **Compositor Onildo Almeida**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 215 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-160, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da ACI – Associação Caruaruense de Imprensa, **Mário Flávio Lima**, com endereço à Rua Victor Meireles, 114/ 201 – São Francisco, CEP 55006-420, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do ICIA – Instituto do Câncer Infantil do Agreste, **Luiz Carlos Soares**, com endereço à Rua Geórgia, 25 – Universitário, CEP 55016-155, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, **André Alexei Lyra**, com endereço à Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55002-415, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor das Rádios Liberdade AM/FM, **Ivan Feitosa**, com endereço à Rua da Conceição, 16/22 2º andar – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-140, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço à Avenida Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, CEP 55000-000, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor de jornalismo do Jornal Extra de Pernambuco, **Carlos Tanouss**, com endereço à Rua Padre Félix Barreto, 79 3º andar – Maurício de Nassau, CEP 55012-370, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Artistas de Caruaru - Assartic, **Josenildo Albuquerque**, com endereço à Rua Visconde de Inhaúma, 999 - Maurício de Nassau, CEP 55.012-010 Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Livraria Estudantil, **Ivan Galvão**, com endereço à Rua Duque de Caxias, 7 – Centro, CEP 55004-904, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor **Walmiré Dimeron Porto da Silva**, com endereço à Rua Adelino Fontoura, 258 – Divinópolis, CEP 55.010-320, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor **Franklin Jonathas Meneses Vieira**, com endereço à Rua São Gabriel, 993 Apto. 501- Edifício Nossa Senhora Maria Auxiliadora – Maurício de Nassau, CEP 55.012-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Sociólogo **Fernando Maciel**, com endereço à Rua Duque de Caxias, 52 – Centro, CEP 55004-300, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor **Marcilio Cumarú**, com endereço à Rua Antônio Apolônio de Oliveira, 130 - Universitário, CEP 55016-555, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares**, com endereço à Avenida Brasil, 580 Casa 506 – Universitário, CEP 55016-360, Caruaru/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Vicente André Gomes**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Wanderson Florêncio**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Antônio Luiz da Silva Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcos Menezes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Estefano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aimee Carvalho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alfredo Santana**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Dra. Vera Lopes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Almir Fernando**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Amaro Cipriano**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **André Regis**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Augusto Carreras**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa

Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Davi Muniz**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo Chera**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eriberto Rafael**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Erivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eurico Freire**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Felipe Francismar**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Henrique Leite**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Isabella de Rodão**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jurandir Liberal**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Aurélio Medeiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Gomes de Briá**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Missionária Michele Collins**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Wilton Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Romildo Gomes Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jairo Xavier de Britto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Carlos Alberto Gueiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Rogério de Luca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo de Amorim Marques da Cunha**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Gilberto Dário de Melo Alves**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jadeval Manoel de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Luiz Eustáquio Ramos Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Osmar Ricardo Cabral Barreto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aderaldo Pinto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem como objetivo oferecer aos usuários da BR 232 no trecho acima referido, melhores condições de trafegabilidade, vez que no momento suas condições não vêm permitindo que isto ocorra. Como já dissemos a falta de placa de sinalização é um fator limitante para tal, que juntamente com o asfaltamento precário e o mató tomando conta do acostamento vem colocando em risco constante os condutores de veículos automotores que necessitam de trafegar diariamente pela referida autoestrada sem falar nas faixas amarelas ao longo da pista, praticamente invisíveis. Dessa forma tomamos a iniciativa de nos dirigirmos ao superintendente do DNIT, Excelentíssimo Senhor Euclides Bandeira de Souza Neto, para que analise junto ao setor competente as providências que se tornam necessárias para a solução dos referidos problemas, que consideramos de alta periculosidade. Acreditamos que o momento para tal vem a ser do mais oportuno, vez que já estamos nos aproximando da Páscoa, período em que o fluxo de veículos na BR-232, dobra ou triplica, face a dezenas de eventos nos municípios que margeia, com ênfase especial para o espetáculo teatral da Paixão de Cristo, que se realiza todo ano no município de Brejo da Madre de Deus. Ante e exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição no intuito do seu atendimento, no qual confiamos tendo em vista a necessidade de oferecer perfeitas condições de uso para milhares de usuários.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 188/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, no sentido de fornecer as seguintes informações da Secretaria de Turismo, da EMPETUR, da Secretaria de Cultura e da FUNDARPE:

- 1 – Quais foram as cidades, com os respectivos valores, beneficiadas com recursos do tesouro estadual para a realização de festividades no ano de 2015;
- 2 – Quais foram as cidades, com os respectivos valores de contratação e artistas contratados, beneficiadas com a doação de atrações artísticas pagas com recursos do tesouro estadual, para a realização de festividades no ano de 2015;
- 3 – Prestação de contas das prefeituras, referentes aos repasses feitos pelo estado para a realização de festividades no ano de 2015,;
- 4 – Quais as empresas produtoras de eventos culturais receberam valores diretamente do governo do estado, com recursos oriundos do tesouro estadual, para realizar shows no ano de 2015;
- 5 – Quais eventos particulares e privados receberam o apoio, mediante recursos financeiros ou atrações artísticas, do governo do estado no ano de 2015;

Justificativa

É Prerrogativa deste Poder Estadual acompanhar, analisar e fiscalizar os repasses financeiros do Estado para as prefeituras e empresas privadas com o objetivo da realização de festividades.

Sala das Reuniões, em 9 de fevereiro de 2015.

Álvaro Porto
Deputado

DEFERIDO

REPUBLICADO

Requerimento N° 189/2015

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado um PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao GOVERNO DO ESTADO, com o objetivo de fornecer as seguintes informações referentes ao Programa de Desenvolvimento de Pernambuco – PRODEPE, instituído pela Lei nº. 11.288 de 22/12/1995:

- 1) A quantidade anual de empresas que receberam os benefícios no período de 2007 a 2014, conforme enquadramentos abaixo:
 - a) Enquadramento Industrial
 - b) Enquadramento de Central de Distribuição
 - c) Enquadramento Comércio Importador Atacadista.
- 2) Dentre as empresas categorizadas acima, também de forma anual no período de 2007 a 2014, informar qual a natureza do incentivo fiscal concedido:
 - a) IMPLANTAÇÃO
 - b) AMPLIAÇÃO
 - c) RENOVACÃO
 - d) PRORROGAÇÃO
 - e) TERCEIRIZAÇÃO
 - f) ALTERAÇÃO
 - g) ISONOMIA
 - h) REVOGAÇÃO
- 3) Cópias impressas dos relatórios apresentados nas reuniões semestrais do Conselho de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Pernambuco – CONDIC realizadas no período de janeiro de 2007 a dezembro 2014, acompanhados de todos os slides de apresentação e memoriais descritivos.

Justificativa

É prerrogativa deste Poder Legislativo Estadual acompanhar, analisar e fiscalizar os incentivos fiscais concedidos pelo Estado de Pernambuco às empresas

Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.

Sílvio Costa Filho
Deputado

DEFERIDO

REPUBLICADO

Justificativa

Henrique Saraiva Câmara, no sentido de fornecer as seguintes informações da Secretaria de Turismo, da EMPETUR, da Secretaria de Cultura e FUNDARPE:

- 1 - Quais foram as cidades, com os respectivos valores, beneficiadas com recursos do tesouro estadual para a realização de festividades no ano de 2015, incluindo as festividades de carnaval;
- 2- Quais foram as cidades, com os respectivos valores de contratação e artistas contratados, beneficiadas com a doação de atrações artísticas pagas com recurso do tesouro estadual, para a realização de festividades no ano de 2015, incluindo as festividades de carnaval;
- 3- Prestação de contas das prefeituras, referente aos repasses feitos pelo Estado para a realização de festividades no ano de 2015, incluindo as festividades de carnaval;
- 4- Quais as empresas produtoras de eventos culturais que receberam valores diretamente do governo do estado, com recursos oriundos do tesouro estadual, para realizar shows no ano de 2015, incluindo as festividades de carnaval;
- 5- Quais eventos particulares e privados receberam o apoio, mediante recursos financeiros, atrações artísticas ou cessão de espaço, do Governo do Estado no ano de 2015, incluindo as festividades de carnaval;
- 6- Quais shows particulares foram realizados nas dependências do Centro de Convenções de Pernambuco, incluindo-se o valor do aluguel para cada evento, no ano de 2015, incluindo os eventos de carnaval.

Justificativa

É Prerrogativa deste Poder Estadual, acompanhar, analisar e fiscalizar os repasses financeiros do Estado para as prefeituras e empresas privadas com o objetivo de realizar festividades.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2015.

Álvaro Porto
Deputado

DEFERIDO

REPUBLICADO

Requerimento N° 228/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado VOTO DE APLAUSO ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro pela iniciativa do Programa Justiça Cidadã, que oferece cursos de Direito Constitucional, Penal, Civil e de Família, Código de Defesa do Consumidor, Estatuto da Criança e do Adolescente, Funcionamento dos Juizados Especiais e outros temas relacionados à Justiça voltados aos líderes comunitários. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Av. Erasmo Braga, 115 – Centro, CEP 20020-903, Rio de Janeiro/RJ, à Exma. Sra. Dra. Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Cristina Tereza Gaulia, Av. Erasmo Braga, 115 – Centro, CEP 20020-903, Rio de Janeiro/RJ, ao Sr. Osmar Moraes Santos, Rua Espinhara, 313 – Santo Amaro, CEP 50110-210, Recife/PE, ao sr. Antônio Carlos Noblat, Rua Doutor João Figueira, 230-A – Afogados, CEP 50820-410, Recife/PE, ao sr. Antônio da Silva Machado, Rua Velha, 334 – Boa Vista, CEP 50060-210, Recife/PE, ao sr. Carlos Alberto Alves da Silva, Rua Candida Lopes Marques, 216 – Iputinga, CEP 50670-080, Recife/PE, ao sr. Edvaldo Tavares Pessoa, Rua Francisco Passos, 176-A – Macaxeira, CEP 52090-310, Recife/PE, ao sr. George Marques Ferreira, Rua Antônio Cordeiro da Silva, 33 – João Neves, Rua Três de Maio, 58 – Várzea, CEP 50741-020, Recife/PE, ao sr. João Severino de Fraga, Rua Itagiba, 88/UR-7 – Várzea, CEP 50960-640, Recife/PE, ao sr. José Antônio da Silva, Rua Cabo Hermito de Sá, 881 – Brejo da Guabiraba, CEP 52291-160, Recife/PE, ao sr. José Joaquim Filho, Rua Balsamo, 54 – Alto Esperança – Iburá, CEP 51260-540, Recife/PE, ao sr. Manoel Carlos Pereira da Silva, Alto da Bica, 300 – Passarinho, CEP 52390-020, Recife/PE, à sra. Maria da Conceição de Andrade, Rua Siriji, 202 – Alto do Mandu, CEP 52071-190, Recife/PE, ao sr. Marivaldo Araújo do Nascimento, Rua Camboriú – Vasco da Gama, CEP 52081-530, Recife/PE, à sra. Missilene Maria Rodrigues, Rua Tenente João Maurício Campos /UR-01 Iburá – COHAB, CEP 51290-212, Recife/PE e ao sr. Paulo Ferreira Guedes Ratis, Rua Doutor Guimarães – Jiquiá, CEP 50865-220, Recife/PE.

Como membros do Poder Legislativo estamos sempre muito próximos dos chamados Líderes Comunitários; figuras essenciais para a aproximação da população com os seus governantes e que auxiliam os membros de suas comunidades com os mais diversos problemas enfrentados.

Tendo em vista a necessidade de capacitar os líderes comunitários no Estado do Rio de Janeiro, o Tribunal de Justiça daquele Estado há 11 anos criava o Programa Justiça Cidadã, que segundo a desembargadora Cristina Tereza Gaulia, idealizadora e

coordenadora do Programa, tem como objetivo capacitar agentes de comunidades carentes a lhes proporcionar conhecimento nas áreas de direito, justiça e cidadania, assim como de métodos alternativos para a solução de conflitos. A ideia é que eles sejam multiplicadores de boas práticas.

Ainda segundo a desembargadora, o curso revela-se uma ótima oportunidade para os magistrados daquele colegiado tomarem conhecimento da realidade e dos problemas enfrentados pelas comunidades mais carentes do Estado, como disse a Desembargadora, “Os magistrados acabam aprendendo sobre as características de vida de quem mora na periferia. Encontramos casais que, por questões financeiras, têm dificuldade de legalizar a sua união ou de registrar um filho. Dessas necessidades básicas, surgem iniciativas no TJ para facilitar o acesso aos serviços da Justiça”. Pode-se observar, portanto, que a oferta do curso permite não apenas o enriquecimento dos líderes comunitários, mas como dos próprios membros do Tribunal, que enriquecem o seu trabalho ao tomar conhecimento da realidade das periferias.

Segundo artigo publicado no sítio da revista eletrônica Conjur (*www.conjur.com.br*), de autoria de Giselle Souza, desde a criação do Programa, cerca de 850 pessoas já foram atendidas, mas estima-se que a prática já alcançou mais de cinco mil pessoas.

Iniciativas como a do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro demonstram verdadeira preocupação com a formação cívica do cidadão brasileiro e devem ser tomadas como parâmetro para a construção de uma sociedade cidadã e bem informada de seus direitos e deveres.

Sendo assim, solicito o apoio de meus pares para que seja encaminhado Voto de Aplauso àquele Tribunal, o parabenizando pela iniciativa por considerá-la basilar para a construção de uma nação mais republicana.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2015.

Priscila Krause
Deputada

Requerimento N° 229/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja constituída a FRENTE PARLAMENTAR PELA CIDADANIA LGBT, nos termos do artigo 278-A, do regimento interno desta Casa Legislativa, tendo como coordenador-geral o Deputado Edilson Silva, e demais membros as Deputadas Tereza Leitão e Priscila Krause, e os Deputados Lucas Ramos e Aluísio Lessa. A criação da referida Frente Parlamentar tem por objetivo reunir parlamentares no combate ao preconceito e discriminação, e aprofundar no âmbito da Assembleia Legislativa as políticas para a população LGBT em Pernambuco. Para atingir o objetivo serão realizados debates, audiências públicas e eventos relacionados a temática.

Da Decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, Palácio do Campo das Princesas, sito à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife – PE CEP:50.010-928, ao Exmo. Sr. Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, sito à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50040-000; e ao Exmo. Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Palácio Frei Caneca, sito a Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro – Recife- PE - CEP 50040-000.

Justificativa

A população LGBT, formada por Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, é um segmento social historicamente vulnerável a atos de violência e discriminação. A Frente Parlamentar pela Cidadania LGBT se faz necessária para, no âmbito da Assembleia Legislativa, aprimorar a discussão sobre os direitos desse setor da sociedade e o enfrentamento a toda forma de preconceito e discriminação. O Estado é responsável pela promoção do respeito universal à proteção de todos os Direitos Humanos e todas as liberdades fundamentais de todas as pessoas, sem distinção de qualquer natureza, e de maneira equitativa e igualitária

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2015.

Edilson Silva
Deputado

Aglailson Júnior, Aluísio Lessa, Álvaro Porto, Antônio Moraes, Augusto César, Beto Accioly, Diogo Moraes, Eduíno Brito, João Eudes, Julio Cavalcanti, Lucas Ramos, Miguel Coelho, Priscila Krause, Raquel Lyra, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel, Vinicius Labanca.

Requerimento N° 230/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Aplauso à Diretora de Produtos/Relações Externas e Internacionais do Engarrafamento Pitú, Maria das Vitórias Carneiro Cavalcanti pela outorga do Prêmio Tacaruna Mulher, no dia 05 de março, neste ano, realizado no Shopping Tacaruna, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Ilma. Sra. Diretora de Produtos/Relações Externas e Internacionais do Engarrafamento Pitú, **Maria das**

Vitórias Carneiro Cavalcanti, no endereço na Av. Áurea Ferrer de Moraes, s/n, Km 55,5, Campinas, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55607-010; aos Ilmos. Srs. Diretores do Engarrafamento Pitú, **Elmo Cândido Carneiro, Alexandre Ferrer, Paulo Ferrer**, todos com endereço na Av. Áurea Ferrer de Moraes, s/n, Km 55,5, Campinas, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55607-010; ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória de Santo Antão, **Elias Alves de Lira**, com endereço na Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-420; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão, **Amaro Nogueira da Silva** e demais integrantes daquele Poder, na Praça 3 de Agosto, nº 72, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-020; ao Ilmo. Sr. Presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória, **Pedro Humberto Ferrer de Moraes**, Rua Imperial, 187, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55602-100; ao Ilmo. Sr. Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, **Djalma Gomes da Silva**, na Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55602-410; ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, **Araken Pessoa de Albuquerque**, na Av. Mariana Amália, nº 288, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-010; ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Jornal " A Verdade", **Ibirapuã Gonçalves**, na Rua Marquês do Herval, Livramento, nº 138, sala 101, Vitória de Santão Antão – PE, CEP: 55602-370; ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Jornal da Vitória, **José Edalvo**, na Rua Luiz de Oliveira Pessoa, nº 63, Bela Vista, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55608-710; ao Ilmo. Sr. Diretor da Rádio Vitória FM, **Luiz Carlos**, na Rua Primitivo de Miranda, nº 106, sala 103, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-150; ao Ilmo. Sr. **Tyago Leão**, do Blog Nossa Vitória, na Rua Cabo Graciliano, nº 283, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55612-290.

Justificativa

A 15ªedição do Prêmio Tacaruna homenageia renomadas mulheres pernambucanas este ano, entre elas, a Ilma. Sra. Diretora de Produtos/Relações Externas e Internacionais do Engarrafamento Pitú, Maria das Vitórias Carneiro Cavalcanti, no segmento Política, Economia e Negócios.

Trata-se de um justo reconhecimento ao seu trabalho à frente da renomada indústria de cachaça que se tornou líder do mercado do Nordeste e vice-líder do segmento nacional, com exportações para a Alemanha e projetos para os mercados emergentes da Ásia e das Américas.

Ela é possuidora de um curriculum dos mais capacitados, com formação em engenharia química. A Dra. Maria das Vitórias é fluente em vários idiomas, resultado de constantes viagens de negócios ao exterior, onde não somente divulga a marca da genuína aguardente pernambucana, como também projeta números significativos para a economia da região.

Portanto é justo e oportuno que esta Casa Legislativa homenageie essa ilustre empresária pernambucana, pelo expressivo trabalho, de tantos resultados positivos para o setor financeiro e industrial do nosso estado.

Em se tratando de iniciativa que pontifica o reconhecimento da Casa de Joaquim Nabuco a essa procedente homenagem, justificamos o presente expediente, ao qual solicitamos aos Nobres Pares a aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento N° 231/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de SÃO JOSÉ DO EGITO** pelos seus 106 anos de Emancipação Política, no dia 09 de março.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de São José do Egito, **Romério Augusto Guimarães**, na Praça Seresteiro João pequeno, s/n – Centro – São José do Egito/PE – CEP: 56.700-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Egito, **José Maurício Mendes**; aos Ilmos. **Vereadores** do Município de São José do Egito, **Damião Leite, David Teixeira, Ed Ek de Freitas, Flávio Roberto Jucá, José Albérico Nunes, José Aldo de Lima, José Ferreira neto, José Roberto Bernardes, José Rômulo Maciel Jr., José Vicente Souza, Rogaciano Leite e Tadeu Gomes de Oliveira**, todos na Rua João Pessoa, 2 – Centro – São José do Egito/PE – CEP: 56.700-000; ao Ilmo. Sr. **Rona Leite**, na Rua Professor José Pires Torres, 47 – Apto. 1103 – Madalena – Recife/PE – CEP: 50.610-180; ao Ilmo. Sr. **Everaldo Viana Leite**; ao Ilmo. Sr. **José Liberal Leite Neto**; ao Ilmo. Sr. **Edmir Moura** e ao Ilmo. Sr. **Edvaldo Frago****so Campos**, todos na Rua 1º de Março, s/n – Centro – São José do Egito/PE – CEP: 56.700-000.

Justificativa

O município de São José do Egito fica localizado no Sertão do Pajeú, distante 404 km do Recife. Possui mais de 33 mil habitantes e a atividade econômica predominante é o comércio, além da agropecuária, com maior potencialidade de desenvolvimento para a suinocultura, a avicultura de corte e de postura, e também a bovinocultura de leite. O município também produz artesanato em cerâmica, almofadas e peças de crochê.

Conhecida como Berço da Poesia, é um dos maiores centros de realização de cantorias no Nordeste. Na cidade, durante a Festa de Reis, acontece o Festival de Cantadores e Poesia Popular. Conta também com belas paisagens naturais, clubes, festas tradicionais, como a Exposição de Animais, a Festa de Reis, o Festival Universitário e a FEAP – Feira do Empreendedor do Alto Pajeú, realizadas no Pátio da Feira Livre.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 232/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Aplauso a Excelentíssima Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR/PR), Nilma Lino Gomes, pelas ações que vem desenvolvendo no combate ao racismo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento A Ilustríssima Ministra Nilma Lino Gomes, com endereço na Esplanada dos Ministérios, bloco A, 5º andar, Gabinete, Brasília/DF - CEP:70.054-906; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP:50.010-040; ao secretário executivo do Comitê Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Cepir), Jorge Arruda, na Av. Sigismundo Gonçalves, 653, Carmo - Olinda/PE, CEP:53.010-240.

Justificativa

Natural de Belo Horizonte (MG), Nilma Lino Gomes é a Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República - SEPPIR/PR. Pedagoga, mestra em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), doutora em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo (USP) e pós-doutora em Sociologia pela Universidade de Coimbra, Nilma Lino é docente do quadro da UFMG e pesquisadora das áreas de Educação e Diversidade Étnico-racial, com ênfase especial na atuação do movimento negro brasileiro.

A nova titular da SEPPIR foi a primeira mulher negra a chefiar uma universidade federal ao assumir o cargo de reitora pro tempore da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), cargo que ocupou desde abril de 2013.

Além disso, Nilma Lino Gomes integra o corpo docente da pós-graduação em educação Conhecimento e Inclusão Social - FAE/UFMG e do Mestrado Interdisciplinar em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (UNILAB). Foi Coordenadora Geral do Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão Ações Afirmativas na UFMG (2002 a 2013). É membro da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN), da qual foi presidente entre os anos 2004 e 2006. A ministra da SEPPIR também integrou a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (gestão 2010 - 2014), onde participou da comissão técnica nacional de diversidade para assuntos relacionados à educação dos afro-brasileiros.

Criação:

Criada pela Medida Provisória nº 111, de 21 de março de 2003, convertida na Lei 10.678, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República nasce do reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro brasileiro. A data é emblemática, pois em todo o mundo celebra-se o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), em memória do Massacre de Shaperville. Em 21 de março de 1960, 20.000 negros protestavam contra a lei do passe, que os obrigava a portar cartões de identificação, especificando os locais por onde eles podiam circular. Isso aconteceu na cidade de Joanesburgo, na África do Sul. Mesmo sendo uma manifestação pacífica, o exército atirou sobre a multidão e o saldo da violência foram 69 mortos e 186 feridos.

Finalidades:

- Formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial;

- Formulação, coordenação e avaliação das políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância;
- Articulação, promoção e acompanhamento da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial;

- Coordenação e acompanhamento das políticas transversais de governo para a promoção da igualdade racial;

- Planejamento, coordenação da execução e avaliação do Programa Nacional de Ações Afirmativas;

- Acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem o cumprimento de acordos, convenções e outros instrumentos congêneres assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial ou étnica.

A SEPPIR utiliza como referência política o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), que orientou a elaboração do Plano Plurianual (PPA 2012-2015), resultando na criação de um programa específico intitulado “Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial. Resultou também na incorporação desses temas em 25 outros programas, totalizando 121 metas, 87 inicitivas e 19 ações orçamentárias, em diferentes áreas da ação governamental. Portanto, percebemos a importância de solicitar merceditamente este Voto de Aplauso. Diante do exposto, é que vimos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor acolhida para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento N° 233/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, Voto de Congratulações à população do município de Brejão/PE, pelo aniversário de Emancipação Política, que ocorreu no dia 01 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Ronaldo Ferreira de Melo, Prefeito do Município de Brejão/PE, com endereço a Praça Vereador Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão/PE - CEP: 55325-000; ao Excelentíssimo Senhor Erivan Lopes Peixoto, Vice-Prefeito do Município de Brejão, com endereço a Praça Vereador Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão/PE - CEP: 55325-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Saulo Henrique Florentino de Barros, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão, com endereço a Praça Vereador Augusto Pinto, 75 - Centro - Brejão/PE - CEP: 55325-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos José Araújo Sobrinho, Câmara Municipal de Vereadores de Brejão, com endereço a Praça Vereador Augusto Pinto, 75 - Centro - Brejão/PE - CEP: 55325-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Luciano Tenório da Silva, Câmara Municipal de Vereadores de Brejão, com endereço a com endereço a Praça Vereador Augusto Pinto, 75 - Centro - Brejão/PE - CEP: 55325-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Joathan José Bezerra de Melo, Câmara Municipal de Vereadores de Brejão, com endereço a com endereço a Praça Vereador Augusto Pinto, 75 - Centro - Brejão/PE - CEP: 55325-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Lindoberto Nascimento de Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Brejão, com endereço a com endereço a Praça Vereador Augusto Pinto, 75 - Centro - Brejão/PE - CEP: 55325-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco de Assis Moreira de Oliveira, Câmara Municipal de Vereadores de Brejão, com endereço a com endereço a Praça Vereador Augusto Pinto, 75 - Centro - Brejão/PE - CEP: 55325-000; e a Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejão, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 125 - Centro – Brejão/PE – CEP: 55325-000.

Justificativa

Distrito criado com a denominação de Brejão de Santa Cruz, pela lei municipal nº 42, de 22-12-1908, subordinado ao município de Garanhuns. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Brejão de Santa Cruz, figura no município de Garanhuns. Em divisões territoriais datadas de 31-12-1936 e 31-12-1937, o distrito aparece com a denominação de Brejão. Em divisão territorial datada de 1-07-1950, o distrito de Brejão permanece no município de Garanhuns. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-07-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Brejão, pela lei estadual nº 3337, de 31-12-1958, desmembrado de Garanhuns. Sede no antigo distrito de Brejão. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-03-1962. E m divisão territorial datada de 31-12-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007. Alteração toponímica distrital. Brejão de Santa Cruz para Brejão, alterado em 1936 e 1937. Estamos a solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para a proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta casa, pleiteando ao promissor município um Voto de Congratulações pela passagem de mais um aniversário de emancipação política.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento N° 234/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um **Voto de Aplauso**, às igrejas evangélicas Assembleia de Deus no Estado de Pernambuco, pela passagem dos 73 anos do Círculo de Oração no Brasil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Excelentíssima Senhora Presidente da República, DILMA ROUSSEFF, com endereço no Palácio do Planalto – 3º andar – Brasília/DF - CEP 70150-900; ao Vice-Presidente da República, MICHEL TEMER, com endereço no Palácio do Planalto – Anexo II – Brasília/DF CEP 70083-900; ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, PAULO CÂMARA, com endereço no Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - CEP 50010-928 – Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, GERALDO JÚLIO, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal PASTOR EURICO, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 369 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Reverendíssimo Senhor PASTOR HIDEKAZU TAKAYAMA, com endereço à Av. Maringá, 1144 – Centro – Pinhais/PR CEP: 83324-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Geral de Deus no Brasil – CGADB, PASTOR JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA, com endereço à Avenida Vicente de Carvalho, 1083 – Vila da Penha – Rio de Janeiro/RJ CEP: 21210-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da União de Ministros da Assembleia de Deus no Nordeste – UMADENE, PASTOR JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS – (Pr. Neco), com endereço à Av. Moreira e Silva, 406 - Farol - Maceió/AL CEP: 57021-500; ao Reverendíssimo Presidente da COMADESPE – Convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Estado de São Paulo e Outros, PASTOR JOSIAS ALMEIDA, com endereço à Av. Prestes Maia, 241 - Conj. 1.020 – Centro - Vale do Anhangabaú -São Paulo/SP – CEP: 01031-001; ao Reverendíssimo Vice-Presidente Executivo da COMADESPE – Convenção de Ministros da Assembleias de Deus no Estado de São Paulo e Outros, PASTOR CARLOS ROBERTO, com endereço à Av. Prestes Maia, 241 - Conj. 1.020 – Centro - Vale do Anhangabaú -São Paulo/SP – CEP: 01031-001; ao Reverendíssimo Secretário Adjunto da COMADESPE - Convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Estado de São Paulo e Outros, PASTOR LEVI AGNALDO, com endereço à Av. Prestes Maia, 241 - Conj. 1.020 – Centro - Vale do Anhangabaú -São Paulo/SP – CEP: 01031-001; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE, PASTOR ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE CEP: 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor Secretário da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE, PASTOR ROBERÍO FRANCISCO DE AMORIM, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE CEP: 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco – CONADEPE, PASTOR AILTON JOSÉ ALVES, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 29 – Santo Amaro – Recife/PE CEP 50040-000; ao Reverendíssimo Senhor Vice-Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco – CONADEPE, PASTOR AILTON JOSÉ ALVES JÚNIOR, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 29 – Santo Amaro – Recife/PE CEP 50040-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campina Grande e no Estado da Paraíba – COMEAD – CGPB, PASTOR DANIEL NUNES DA SILVA, com endereço à Rua Antenor Navarro, 693 – Prata – Campina Grande Paraíba/PB CEP: 58101-320; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Paraíba – COMADEP, PASTOR JOSÉ CARLOS DE LIMA, com endereço à Av. Coelho Lisboa, 553 – Jaguaribe – João Pessoa/PB CEP: 58015-430; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Rio Grande do Norte – CEMADERN, PASTOR MARTIM ALVES DA SILVA, com endereço à Rua Manoel Miranda, 251 - Alecrim – Natal/RN CEP: 59037-250; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus no Ceará – CONADEC, PASTOR JOÃO BEZERRA DA SILVA, com endereço à Rua Teresa Cristina, 673 – Centro – Fortaleza/CE CEP: 60015-140; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Obreiros do Ministério da Assembleia de Deus de Fortaleza/CE– CIMADEC, PASTOR MAURINO PINHEIRO DO NASCIMENTO, com endereço à Rua Zezé Diogo, 377 – Serviluz – Fortaleza/CE - CEP: 60180-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros das Assembleias de Deus do Estado do Ceará – CONFRADECE, PASTOR OSIRES TEIXEIRA PESSOA, com endereço à Rua XV de Novembro, 957 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60421-040; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado de Sergipe – CONEADESE, PASTOR VIRGÍNIO JOSÉ DE CARVALHO NETO, com endereço à Rua Bahia, 836 - S. Campos – Aracaju/CE - CEP: 49075-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus do Piauí- CIEADEP, PASTOR NESTOR HENRIQUE DE MESQUITA, com endereço à Rua Jacob Martins, 791 - Parque São João – Teresina/PI - CEP: 64016-020; ao Reverendíssimo Senhor 1º Vice-

Presidente da Convenção das Assembleias de Deus no Estado de Alagoas – COMADAL, PASTOR JOSÉ ORISVALDO NUNES DE LIMA, com endereço à Av. Moreira e Silva, 406 – Farol – Maceió/AL - CEP: 57021-500; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus do Seto no Sul do Maranhão – COMADESMA, PASTOR JOSÉ ALVES CAVALCANTE, com endereço à Rua Gonçalves Dias, 55 – Centro – Imperatriz/MA - CEP: 65900-210; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Maranhão – CEADEMA, PASTOR PEDRO ALDI DAMASCENO, com endereço à Rua do Passeio, 953 - Sala 101- Edf. Village – Centro – São Luiz/MA - CEP: 65015-370; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus na Bahia – CEADÉB, PASTOR WALDOMIRO PEREIRA DA SILVA, com endereço à Rua Arquimedes Gonçalves, 320 – Nazaré – Salvador/BA - CEP: 40050-300; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros da Assembleia de Deus no Estado da Bahia – CONFRAMADEB, PASTOR ISRAEL ALVES FERREIRA, com endereço à Av. Luiz Viana Filho, 166 – Imbuí – Salvador/BA CEP: 41820-725; ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Conselho Administrativo da CPAD, PASTOR JOSÉ WELLINGTON DA COSTA JÚNIOR, com endereço à Av. Brasil, 34.401 - Bangu –Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21852-002; ao Senhor Diretor Executivo da CPAD, RONALDO RODRIGUES DE SOUZA, com endereço à Av. Brasil, 34.401 - Bangu – Rio de Janeiro/RJ CEP: 21852-002; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Assembleia de Deus – Ministério Novas de Paz, PASTOR FRANCISCO TÊRCIO, com endereço à Rua Barão do Amaraji, 06 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54400-180; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Assembleia de Deus – Vida e Paz - Ministério Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE, PASTOR FRANCISCO SILVA, com endereço à Av. Belminio Correa, 1448- Capibaribe - São Lourenço da Mata/PE - CEP: 54705-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Assembleia de Deus – Ministério Goiana, PASTOR ABIMAEI FLÓR DA SILVA, com endereço à Rua Soledade, 316 – Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Reverendíssimo Senhor Vice-Presidente da Assembleia de Deus – Ministério Novas de Paz, PASTOR FERNANDO, com endereço a Rua José e Maria,04 - Arthur Lundgren I – Paulista/PE – CEP: 53413-350; ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Itaitinga/CE, PASTOR ALÚZIO NUNES MACHADO, com endereço à Av. Coronel Virgílio Távora, 1720 – Centro – Itaitinga/CE - CEP: 61880-970; Reverendíssimo PASTOR NEY SILVA LADEIA, Presidente da Igreja Batista da Capunga, com endereço à Rua João Fernandes Vieira, Num. 769, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-200; ao Reverendíssimo Presidente da Igreja Assembleia de Deus Ministério Catedral do Avivamento, PASTOR MARCO FELICIANO, com endereço à Rua Quatro, 227 - A - Jardim Boa Vista – Orlandia/SP - CEP: 14620-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente dos Gideões Missionários da Última Hora, PASTOR CISINO BERNARDINO, com endereço à Rua Joaquin Nunes, 244 – Centro – Camboriú/SC - CEP: 88340-000; ao Reverendíssimo Senhor Vice-Presidente dos Gideões Missionários da Última Hora, PASTOR REUEL BERNARDINO, com endereço à Rua Joaquin Nunes, 244 – Centro – Camboriú/ SC CEP: 88340-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Igreja Batista Missionária em Camaragibe, PASTOR JOSÉ BELARMINO DA SILVA FILHO, com endereço à Rua dos Narcisos, 77 – PE CEP: 54759-090; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Igreja Pentecostal Deus é Amor; PASTOR DAVID MIRANDA FILHO, com endereço à Avenida do Estado, 4568 - Baixada do Glicério - São Paulo/SP - (Templo da Glória de Deus); ao Reverendíssimo PASTOR FRANCISCO CLAUDEMIR MOREIRA, com endereço à Av. Brasil, 122 – Centro Abreu e Lima/PE CEP: 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor PASTOR STIVEN WILSON RIBEIRO DA SILVA, com endereço à Rua Bom Conselho, 405 – Arthur Lundgren I – Paulista/PE - CEP: 53417-190; ao Reverendíssimo Senhor PASTOR JOSÉ PONTES, com endereço à Rua Água Preta, 156 – Paratibe – Paulista/PE CEP: 53415-050; ao Reverendíssimo Senhor PASTOR DIÓGENES BARBOSA DE SOUZA, com endereço à Rua João Clementino Montarroyos, 175 –Aptº 201 – Edf. Leão III – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.130-390; ao Excelentíssimo Presidente OPBB-PE – Ordem dos Pastores Batistas do Brasil de Pernambuco, PASTOR AUDERY DANTAS, com em endereço à Rua do Pe. Inglês, 143 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-230; ao PRESIDENTE DA CONVENÇÃO BATISTA MISSIONÁRIA DO BRASIL, com endereço à Rua Primeiro de Janeiro - 11 - Uruguaí - Salvador-BA – CEP: 40450-180 ; ao PRESIDENTE DA ORDEM DOS MINISTROS BATISTAS DE PERNAMBUCO, com endereço à Rua do Hospício, 187 2º Andar – Boa Vista - CEP: 50060-080–Recife-PE; ao Presidente do Jornal Batista, Reverendíssimo PASTOR JOSUÉ MELLO SALGADO, com endereço à Rua Senador Furtado- 56 – Centro – Rio de Janeiro-RJ - CEP: 20270-020; ao PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DIÁCONOS BATISTAS DE PERNAMBUCO, com endereço à Rua Azeredo Coutinho, 287 - Várzea - Recife-PE -CEP: 50.741-110; ao Reverendíssimo PASTOR WELLINGTON BUARQUE, com endereço à Rua Pitiguari, 55 - Rio Doce - III Etapa — Olinda/PE CEP: 53.080-370; ao Reverendíssimo Presidente do Conselho Federal dos Capelães Evangélicos do Brasil, PASTOR EDNALDO ANASTÁCIO DO NASCIMENTO, com endereço à Rua Floriano Peixoto,85-Edf. Vieira da Cunha – 5º andar – Aptº 502 – São José - CEP: 50.020-060 – Recife/PE, ao Reverendíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Ministério da Camaragibe/São Lourenço da Mata/PE; PASTOR FÁBIO ALVES GALDINO, com endereço à Rua Paulo Araújo de Lima,

56 - Santa Teresa Azul – Camaragibe/PE - CEP: 54774-455; ao Reverendíssimo Senhor 2º Secretário do Ministério de Camaragibe/São Lourenço da Mata/PE; PASTOR LUCAS JOSÉ DA SILVA, com endereço à Rua Antônio Soares de Lima, 77 - Céu Azul – Camaragibe/PE CEP: 54774-775; ao Reverendíssimo Senhor Assessor Convencional do Ministério da Camaragibe/São ao Reverendíssimo Senhor DIÁCONO JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA, com endereço à Rua Manoel de Moura, 226 – Centro – São Lourenço da Mata/PE CEP: 54735-490; Ao Diretor do Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil, Reverendíssimo DIÁCONO LYNCOLN ARAÚJO, com endereço à Rua do Pe. Inglês, 143 – Boa Vista – Recife/PE – 50050-230; a Reverendíssima DIACONISA CLARICE MACHADO DOS SANTOS, com endereço à Avenida Octávio Mangabeira, 11.881, Condomínio Casa Blanca Village - Modulo II, Casa 10 - Piatã – Salvador/BA - CEP: 41.650-000; a Coordenadora Administrativa do Hospital Evangélico de Pernambuco, Senhora BENIGNA DE HOLANDA CAVALCANTI, com endereço à Rua Frei Jaboatão, 301 – Torre – Recife/PE – CEP: 50710-030; ao Reverendíssimo Senhor PRESBITERO SILVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO, com endereço à Rua Salgueiro, 195 – Bl- 02 – Qd – 78 – Aptº 403 – Arthur Lundgren II - Paulista/PE - CEP: 53416-593; a FATEADAL – Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Abreu e Lima/PE, na pessoa da VICE-DIRETORA PROFESSORA LUZÂNGELA GALIZA DE ALENCAR LIMA, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE – CEP 53525-790; a FATEADAL – Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Abreu e Lima/PE, na pessoa do COORDENADOR PEDAGÓGICO PROFESSOR ABRAÃO COUTINHO, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE – CEP 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Ordem Federal dos Teólogos do Brasil-OTIB, Doutor JORGE LEIBE DE SOUZA, com endereço à Rua do Acre, 55 - Sala 801 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20081-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Conselho Federativo de Teólogos, Doutor WALTER FILHO, com endereço à Rua do Riachuelo, 154 - Sobre Loja – Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP 20230-011; ao Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE NACIONAL DO TRIBUNAL FEDERAL DE JUSTIÇA DE PAZ DO BRASIL; EDNALDO ANASTÁCIO DO NASCIMENTO, com endereço à Rua 187, 265 Caetés I Abreu e Lima/PE - CEP 53530-470; ao Excelentíssimo Senhor VICE-PRESIDENTE NACIONAL DO TRIBUNAL FEDERAL DE JUSTIÇA DE PAZ DO BRASIL; SEVERINO LUIZ DA SILVA JÚNIOR, com endereço à Rua 04, Qd-02 Bl-90, Apto 303 - Conjunto Muribeca - Jaboatão dos Guararapes/PE-CEP 54350-020; ao Excelentíssimo Senhor 1º SECRETARIO NACIONAL DO TRIBUNAL FEDERAL DE JUSTIÇA DE PAZ DO BRASIL; JORGE CLEMÊNCIO CÂNDIDO COSTA, com endereço à Avenida Comercial, 4987 Edifício Ilha de Navarone - Apto 102 – Candeias - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54460-280; ao Excelentíssimo Senhor 2º SECRETARIO NACIONAL DO TRIBUNAL FEDERAL DE JUSTIÇA DE PAZ DO BRASIL; WELLYNGTON RODRIGO CAMPOS SOARES, com endereço à Rua 01, Qd-03 Bl-38 - Apto 302 - Conjunto Muribeca - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54350-020; ao Excelentíssimo Senhor 1º TESOUREIRO NACIONAL DO TRIBUNAL FEDERAL DE JUSTIÇA DE PAZ DO BRASIL; JOSÉ ADEMIR ALVES DE FRANÇA, com endereço à na Rua Marcelo Fonseca Lima – 40 - Supucira/ Cavaleiro Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54210-342; ao Excelentíssimo Senhor 2º TESOUREIRO NACIONAL DO TRIBUNAL FEDERAL DE JUSTIÇA DE PAZ DO BRASIL; WILLAMS FAUSTO GUIMARÃES, com endereço à Rua do Cabo, 307 conjunto Muribeca - Jaboatão dos Guararapes/PE- CEP: 54350-235; Senhor ANDRÉ LOPES GOMES, com endereço à Rua Marechal Castelo Branco - 7º R-O Olinda/PE - CEP: 53240-420; ao Senhor ALAN LUIZ DE SANTANA, com endereço Rua 131 – nº 95 Caetés I Abreu e Lima/PE - CEP: 53530-160; a Senhora PROFESSORA GISLAINE CÉSAR DE ARAÚJO MACHADO, com endereço à Rua Newton Torres Lauria Ramos, 34 – Fragoso – Paulista/PE CEP: 53402-560; ao Senhor JOSÉ BERNARDO DA SILVA, com endereço à Rua João Marcos, 402 – Jardim São Pedro – São Paulo/SP CEP: 08420-700; ao Senhor RUBEMAR GRACIANO DE OLIVEIRA, com endereço à Rua dos Querubins, 08 – Centro – Camaragibe/PE CEP: 54759-350; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Camaragibe, ANTÔNIO JOSE DE OLIVEIRA BORBA, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Senhor JEOVÁ PEDRO DA SOUZA, com endereço à Rua João Trajano, 217 – Bongi – Recife/PE CEP: 50760-020; ao Reverendíssimo PASTOR, PROFESSOR E CAPELÃO, EDSON JOSÉ MACHADO, com endereço à Rua Torres Lauria Ramos, 34 - Fragoso –Tabajara – Paulista/PE – CEP: 53402-560; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Pernambuco - SINDILEGIS, Josias Ramos, com endereço Rua da União, 557 - Ed. Leite Maia Sala 701 - Boa Vista - Recife – PE - CEP 50050-010 e à Vossa Excelência Reverendíssima DOM FERNANDO SABURIDO, Arcebispo de Olinda e Recife, com endereço a Av. Rui Barbosa, 409 – Graças – Recife/PE – CEP: 52011-040.

Justificativa

Nada mais justo que homenagear as IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, pela passagem dos 73 anos do Círculo de Oração no Brasil. O Círculo de Orações foi criado em 06 de março de 1942, pela Irmã Albertina Bezerra Barreto, natural do Estado de Pernambuco, Servidora da Assembleia de Deus desde os seus 13 anos de idade, começou a trilhar o caminho do evangelho de Jesus Cristo

e sobressaiu-se como uma das principais divulgadoras da Doutrina Evangélica.

O Círculo de Orações nasceu quando a Irmã Albertina ensinava na Escola Dominical, no momento em que convidou algumas irmãs amigas para ajudarem em suas orações, na Congregação de Casa Amarela em favor de sua filha Zuleide que se encontrava enferma. Zuleide fora desenganada pelos médicos que lhe previram apenas mais 08 anos de vida. No entanto ela veio a melhorar e desafiou seus médicos, conseguiu viver até os 49 anos de idade. Dai surgiu o “Círculo de Orações” que se espalhou pela Bahia, Natal, Paraíba e Belo Horizonte.

Hoje o Círculo de Orações, abrange todas as congregações do Brasil e outros Países como a Argentina, Japão e Estados Unidos, apresentado continuidade a prática de orações dirigidas às pessoas que delas necessitam. O poder da Oração é inegável e tem ajudado milhares e milhares de pessoas mundo a fora.

Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos Ilustres Pares nesta Casa Legislativa, que a acolham transformando-o em Lei Ordinária.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2015.

**Ricardo Costa
Deputado**

Requerimento N° 235/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um Voto de Aplauso a FIFA (Federação Internacional de Futebol) pelas medidas de combate ao racismo, as equipes cujos torcedores forem considerados culpados de racismo devem perder pontos ou até mesmo serem rebaixados ou excluídos em torneios oficiais. Algumas federações já estão multando clubes envolvidos em incidentes de preconceito racial durante os jogos, o racismo continua sendo um dos maiores problemas do futebol.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. presidente da Fifa, Joseph Blatter , na sede da CBF na Avenida Luis Carlos Prestes nº130. Barra da Tijuca -Rio de Janeiro Cep: 22.775-055.; Exmo Sr presidente da CBF, José Maria Marin, na sede da CBF na Avenida Luis Carlos Prestes nº130. Barra da Tijuca -Rio de Janeiro Cep: 22.775-055. Exmo. Sr. Ministro do Esporte, George Hilton, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco A Brasília - DF, 70054-906; ao Exmo Sr. Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, Carlos Geraldo de Oliveira, com endereço na SEPN 511 Bloco A Edifício Bittar II, Asa Norte Brasília/ DF CEP: 70750-541; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP:50.010-040; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Sr Raul Henry, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo, Esportes e Lazer, Felipe Carreras, com endereço na Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda/PE, BR - CEP 53.110-900; ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento e Gestão, Danilo Cabral, com endereço na Rua da Aurora, 1377, Boa Vista, Recife/PE, BR - Fax: (81) 3182-3904 - CEP 50.040-090; ao Exmo. Sr. Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Evandro Carvalho, com endereço na Rua Dom Bosco, 871 no prédio que se chama Palácio de Esportes Rubem Moreira, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50070-070; Ilmo. Sr. Presidente Executivo do Sport Club do Recife, João Humberto Martorelli, na Rua Sport Club do Recife, s/n Recife – PE, CEP:50.750-560; ao Exmo. Sr. Presidente do Santa Cruz Futebol Clube, Alirio Moraes , com endereço na Avenida Beberibe, nº 1285, Arruda – Recife-PE – CEP: 52.130-000; ao Exmo. Sr. Presidente do Clube Náutico Capibaribe, Glauber Vasconcelos, com endereço Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1086 - Afifitos, Recife - PE, 52050- 52050-020.

Justificativa

Após novos casos lamentáveis de racismo no futebol no continente europeu, o presidente da Fifa, Joseph Blatter afirmou que equipes cujos torcedores forem considerados culpados de racismo devem perder pontos ou até mesmo serem relegados em torneios oficiais. Algumas federações já estão multando clubes envolvidos em incidentes de preconceito racial durante os jogos, o racismo continua sendo um dos maiores problemas do futebol.

E não é apenas na Europa que o problema atinge o futebol. Nos últimos anos, a América do Sul também foi palco de cenas preconceituosas no futebol. Nesta semana, o Juan Aurich jogou alguns minutos de uma partida da Liga Peruana com apenas dez jogadores em campo, após Luis Tejada abandonar o gramado devido a insultos racistas de torcedores. Por isso, Blatter acredita que punições mais severas precisam ser tomadas.

“O maior problema que tivemos nos últimos dias aqui neste continente foi o racismo, a discriminação. Isso é inaceitável. Devemos tirar pontos ou relegar uma equipe. No momento em que tivemos coragem de fazer isso, a discriminação vai acabar”, declarou Blatter durante uma conferência da Conmebol, no Paraguai.

“Eu acho que um dia o racismo desaparecerá do futebol. Mas isso não é suficiente agora, precisamos de novas condições. Temos os regulamentos, mas eles não estão sendo aplicados em todo o mundo pelos órgãos disciplinares e de controle”, finalizou o dirigente.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2015.

**Bispo Ossésio Silva
Deputado**

Requerimento N° 236/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata de nossos legislativos de hoje, um VOTO DE APLAUSO ao Senado Federal e a Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei nº 8.305/2014 que inclui o feminicídio no rol de crimes hediondos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Ao Exmo. Sr. Presidente do Senador Federal, Renan Calheiros, com endereço a Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP: 70.165-900;

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, com endereço ao Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP: 70.16-900;

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, com endereço ao Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.010-140;

A Exma. Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Sílvia Cordeiro, com endereço a Rua Cais do Apolo, 222, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-905

Justificativa

A Câmara dos Deputados aprovou na noite desta terça-feira (3), o projeto de lei 8305/14 do Senado Federal, que altera o Código Penal e inclui o **feminicídio** na lista de homicídios qualificados, além de colocá-lo entre os crimes hediondos. O texto segue para sanção presidencial.

A proposta prevê ainda o aumento em **um terço da pena** caso o crime ocorra enquanto a mulher estiver **grávida**, ou, logo após o parto, se for contra uma menor de **14 anos**, maior de **60 anos** ou pessoa com **deficiência**.

O acréscimo na pena também é aplicado se o crime for cometido na **presença de parentes de primeiro grau**.

A pena prevista para homicídio qualificado é reclusão de **12 a 30** anos.

A apreciação da proposta foi uma reivindicação da bancada feminina, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, comemorado no próximo domingo (8).

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2015.
Simone Santana Deputada

Requerimento N° 237/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja criada a **Comissão Parlamentar Especial de Combate ao HIV/AIDS, Tuberculose e Hepatite** com o objetivo de, no prazo inicial de 90 (noventa) dias, discutir a ampliação e melhorias dos serviços dos hospitais Estadual e Municipal de referência, especializados em HIV/AIDS, além de contribuir com o plano de metas para a redução de novas infecções e do número de mortes em decorrência da AIDS em Pernambuco, que inclui o aumento da oferta do teste de HIV para a população mais vulnerável com tratamento em tempo oportuno. A referida Comissão deverá ser formada por 5 membros titulares e do mesmo número de suplentes.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à GESTOS – Soropositividade, Comunicação e Gênero, com endereço à Rua dos Médicis, 68, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50070-290, RNP+ - PE (Rede Nacional de Pessoas com HIV/AIDS – Núcleo Pernambuco), Sr. José Cândido, com endereço à Rua dos Médicis, 68, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50070-290.

Justificativa

A taxa de mortalidade de AIDS por 100 mil habitantes em 2013 (*último dado disponível*) foi de 5,7 óbitos. Nas regiões Norte e Nordeste, a tendência é de crescimento nos últimos dez anos; no Norte, a taxa aumentou 75,0%, passando de 4,0 óbitos para cada 100 mil habitantes em 2004 para 7,0 em 2013, e no Nordeste, aumentou 41,9%, passando de 3,1 para 4,4 óbitos para cada 100 mil habitantes. No Sul, a epidemia já é considerada generalizada, tamanha a incidência de HIV na população. Além disso, o Norte, o Nordeste e o Sudeste apresentam maior proporção de subnotificação em comparação com as regiões Sul e Centro-Oeste

As regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste apresentam uma tendência linear de crescimento significativa, considerando o nível de significância de 5%; Em 2004, a taxa registrada no Nordeste foi de 11 casos para cada 100 mil habitantes, representando um aumento de 45,5% em relação ao último ano.

As evidências demonstram que as pessoas que têm acesso ao teste de HIV, recebem o diagnóstico rapidamente e iniciam o tratamento *no seu tempo* adequado, apresentam uma expectativa de vida próxima de pessoas não infectadas. Mas, no Brasil as Pessoas que Vivem com HIV e AIDS (PVHA) apresentam risco de morrer 10,7 vezes maior que a população geral.

Coinfecção HIV e Tuberculose

Segundo dados do Boletim Epidemiológico da Vigilância em Saúde de Pernambuco de Julho de 2013, Pernambuco apresenta a incidência de Tuberculose de 49,8 por 100 mil habitantes e está situado na 3ª posição no Brasil e na 1ª na Região Nordeste. O estado, no ano de 2012, notificou 4.716 casos novos de

Tuberculose. No 1º Semestre foram notificados 2.374 casos. As pessoas vivendo com HIV/AIDS (PVHA) estão mais vulneráveis à tuberculose, sendo essa a principal causa definida de óbito entre as doenças infecciosas nesse grupo, o que justifica especial atenção às pessoas com coinfecção TB-HIV. No Brasil, do total de casos novos diagnosticados em 2013, 59,2% realizaram o teste para o diagnóstico de HIV. Nesse mesmo ano, o percentual de coinfecção TB-HIV no país foi de 9,8%. O estado de Pernambuco tem a maior porcentagem de casos de coinfecção de TB e HIV da Região Nordeste (11,6%).

De acordo com o Boletim Epidemiológico da Secretaria Estadual de Saúde de PE, atualmente temos 20.334 mil casos de AIDS no Estado. Nos últimos 5 anos 5,6 mil novos casos foram registrados. Recife tem o maior número de casos 40%, e é crescente a infecção em jovens e adultos. Em PE inexistiu também uma política de prevenção ao HIV estruturada, não há campanhas ou estratégias de educação sexual e informação. Em 2014 denunciámos a falta de preservativos femininos nas Unidades Básicas de Saúde de Recife e nos Serviços de Referência em HIV/AIDS do Estado e não há *nenhuma* ação organizada para promover as camisinhas femininas entre as mulheres.

No tocante à relação entre o HIV e a violência contra as mulheres (VCM), apesar de avanços recentes, a atenção a ambos os temas é ainda em grande medida feita nos serviços de saúde de maneira fragmentada com as áreas de gênero, segurança e justiça, o que resulta em respostas parciais, não inclusivas e ineficazes a ambas as pandemias.

Os serviços de saúde em geral também carecem de orientações de cuidado claras que incorporem as necessidades da diversidade das mulheres, adolescentes e jovens, de mulheres que vivem com HIV, profissionais do sexo, mulheres transexuais, lésbicas, usuárias de drogas, as mulheres dos povos indígenas, migrantes, em situação prisional, entre outras. A discriminação sofrida por estas mulheres limita-lhes o acesso a serviços ou a continuidade dos cuidados, aumentando-lhes o risco frente ao HIV.

A ausência de atendimento integral é evidente na falta de formação dos serviços de HIV e VCM em torno da detecção precoce do HIV, a violência e as relações entre as duas pandemias, a partir de uma perspectiva de direitos que promove o respeito pela confidencialidade e consentimento informado. Neste contexto, as situações de violência institucional e a discriminação contra as mulheres que vivem com HIV e em situações de violência são uma realidade diária e negável.

Na assistência, pessoas que dependem dos medicamentos para o combate a AIDS continuam a ter suas vidas em risco e seus direitos violados. Em 2014, nos meses de outubro e novembro, faltaram medicamentos antiretrovirais nos Hospitais de Referência do estado e na Policlínica Lessa de Andrade, do Recife. No dia 12 de Fevereiro a *Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero*, protocolou outra denúncia junto ao Ministério Público, pleiteando apuração do caso e promoção de responsabilidade administrativa e criminal dos responsáveis pela falta dos Antiretrovirais (Raltegravir, Ritonavir e DDI), nos hospitais Otávio de Freitas, Correia Picanço e Oswaldo Cruz – estes medicamentos são componentes indispensáveis à terapia combinada para tratamento do HIV, cuja interrupção causa sérias consequências às pessoas portadoras do vírus.

Há anos a população soropositiva de Pernambuco denuncia o problema da falta de leitos e de médicos especializados para o atendimento sem nenhuma resposta efetiva do Governo do Estado ou da Prefeitura do Recife, cidade que concentra o maior número de casos do Estado.

As pessoas em situação de rua vêm enfrentando a falta de atendimento e acompanhamento na prevenção e assistência as DST, HIV e Tuberculose em todo o estado e apesar de nossas recorrentes denúncias, o governo não apresenta respostas para resolver o problema.

Para tanto, faz-se necessário a criação da Comissão Especial de Combate ao HIV/AIDS, Tuberculose e Hepatites, que possa discutir a ampliação e melhoria dos serviços dos hospitais estadual e municipais de referência, especializados em HIV-AIDS, além de contribuir com um plano de metas para redução de novas infecções e do número de mortes em decorrência da AIDS em Pernambuco, que inclua o aumento da oferta do teste de HIV para populações mais vulneráveis e com tratamento em tempo oportuno;

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2015.
Teresa Leitão Deputada

Álvaro Porto, Ângelo Ferreira, Augusto César, Bispo Ossésio Silva, Edilson Silva, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, João Eudes, Joel da Harpa, Julio Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Professor Lupércio, Rogério Leão, Romário Dias, Sílvio Costa Filho.

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Às dez horas do dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência da Deputada Raquel Lyra, reuniram-se

os Deputados Adalto Santos, Ângelo Ferreira, Ricardo Costa, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão e Tony Gel, membros titulares, e os Deputados Antônio Moraes, Simone Santana, Waldemar Borges e Zé Maurício, membros suplentes. Passou-se distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Desarquivado nº 562/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a reserva de 5% das vagas de emprego, para egressos do sistema prisional, em todos os editais de licitação e contratos diretos sem licitação para execução de obras publicas pelo governo do Estado de Pernambuco.), Ddistribuído ao Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Desarquivado nº 1187/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Torna obrigatório que estabelecimentos comerciais tipo shopping center, com mais de 100 (cem) lojas, coloquem à disposição dos clientes, serviços de pronto socorro médico, e determina outras providências.), distribuído ao Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Desarquivado nº1249/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre reserva de vagas, em prestações de serviços e obras públicas, para trabalhadores residentes no Estado de Pernambuco nas empresas contratadas e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Desarquivado nº 1308/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Denomina de “Hospital Luiza Cavalcanti Maciel”, o Hospital da Mulher que virá a ser construído no município de Caruaru, localizado no agreste de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Desarquivado nº 1420/2013, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Denomina de UPA-E Maria Gorete Modesto Soares, a Unidade de Pronto Atendimento e Especialidades, do município de Ouricuri .), distribuído ao Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Desarquivado nº 1469/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Disciplina a comercialização do artefato pirotécnico, conhecido como sinalizador naval, utilizado para emissão de sinal de socorro em embarcações e dá outras providências. .), distribuído ao Deputado Adalto Santos; Projeto de Lei Desarquivado nº 1560/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Assegura aos clérigos o exercício dos atos litúrgicos em estrita conformidade com os respectivos ordenamentos religiosos. .), distribuído ao Deputado Adalto Santos; Projeto de Lei Desarquivado nº 1564/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre o cumprimento de ordem de inscrição e a divulgação da listagem dos pacientes que aguardam internações, cirurgias eletivas, consultas com especialistas e exames na rede pública hospitalar do Estado de Pernambuco. .), distribuído ao Deputado Adalto Santos; Projeto de Lei Desarquivado nº 1613/2013 , de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios sediados no Estado de Pernambuco incluir nas escrituras públicas o nome, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e a inscrição no Conselho Regional - CRECI da pessoa física ou jurídica responsável pela intermediação de negócios imobiliários e dá outras providências. .), distribuído ao Deputado Adalto Santos; Projeto de Lei Desarquivado nº1857/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 14.679, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre a garantia de apresentações de artistas e grupos que executam a Expressão Cultural Pernambucana no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Adalto Santos; Projeto de Lei Desarquivado nº 1893/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Cria o programa de parcerias entre as escolas da rede pública estadual de ensino e as empresas privadas no sentido de manter os alunos bem informados a respeito das propostas de empregos.), distribuído à Deputada Simone Santana; Projeto de Lei Desarquivado nº 1894/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo, seja por sua administração direta ou indireta, em incluir em todos os editais de licitação ou contratos diretos sem licitação, cláusula de reserva de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego para mulheres na área de construção civil em obras públicas. .), distribuído à Deputada Simone Santana; Projeto de Lei Desarquivado nº 1895/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Cria o programa de “Estratégias” para a inserção dos dependentes químicos no mercado de trabalho, na forma que menciona. .), distribuído à Deputada Simone Santana; Projeto de Lei Desarquivado nº 1900/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Determina que as agências bancárias, localizadas no âmbito do Estado de Pernambuco, recebam em seus caixas, com atendimento presencial, contas de água, luz, telefone e taxas diversas (municipais, estaduais e federais), de qualquer valor, e dá outras providências.), distribuído à Deputada Simone Santana; Projeto de Lei Desarquivado nº1941/2014, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Denomina de Escola Estadual Luiz Gomes Diniz a futura instalação da Escola Estadual do município de Bodocó), distribuído à Deputada Simone Santana; Projeto de Lei Desarquivado nº 2032/2014, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a segurança bancária no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Desarquivado nº 2077/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Obriga as empresas de comunicação sediadas ou com sucursal no Estado de Pernambuco a adquirir equipamentos de segurança para coberturas jornalísticas em situações que representem risco à integridade física dos profissionais de comunicação no exercício de sua atividade), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Desarquivado nº 2079/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a fixação de cota nos concursos públicos do Estado de Pernambuco, aos portadores de síndrome de Down. .), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Desarquivado nº 2080/2014 , de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Fica proibida, no âmbito do Estado de Pernambuco, a cobrança de qualquer valor ou taxa, pelas maternidades particulares, para permitir que o médico que atendeu a parturiente durante os meses de gestação seja o responsável pelo parto. .), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Desarquivado nº 2091/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa

(Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do Estado de Pernambuco em oferecer, para crianças com pré-diagnóstico de câncer, a realização de exames complementares e tratamento, no prazo de 30 (trinta) dias.), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Desarquivado nº 2126/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Denomina o Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense de Pernambuco Deputado Estadual Salviano Machado Filho .), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Desarquivado nº 2128/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Obriga os planos e seguros de saúde no Estado de Pernambuco a reembolsar integralmente as despesas com profissionais especialistas necessários ao tratamento das pessoas com deficiência, quando não disponíveis na sua rede credenciada e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Desarquivado nº 2136/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui o Maracatu Nação como Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Romário Dias, Projeto de Lei Desarquivado nº 2138/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui o Maracatu Rural como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Desarquivado nº 2164/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo às Mídias Locais, Regionais e Produtores de Conteúdo de Mídias Digitais e dá outras providências, no âmbito do Estado de Pernambuco. .), distribuído ao Deputado Romero Dias; Projeto de Resolução Desarquivado nº 2083/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Modifica a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, a fim de instituir o mérito “Político Governador Eduardo Campos” nas categorias da Medalha Leão do Norte), distribuído ao Deputado Ângelo Ferreira. Posteriormente, passou-se à discussão dos seguintes projetos: 1) Veto Total, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2076/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a aplicação de penalidades às instituições que não procederem a baixa de gravame sobre veículo automotor nos prazos legalmente fixados.), tendo como relator o Deputado Ângelo Ferreira, foi aprovado o veto à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Complementar nº 01/2015, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Sílvio Costa Filho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 03/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo específico, de bem imóvel localizado no Município de Escada, neste Estado), tendo como relator o Deputado Zé Maurício, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 13/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Torna obrigatório, em todo o Estado de Pernambuco, a afixação de cartazes em pontos de comercialização de telefones celulares, de forma perfeitamente visível, contendo as informações necessárias para sua total inabilitação junto às operadoras de telefonia móvel), tendo como relator o Deputado Ângelo Ferreira, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 29/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado de 2015 e o Plano Plurianual 2012/2015 às modificações introduzidas pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Tony Gel, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 21/2015, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Artista Plástico Gilberto Rodrigues do Nascimento, conhecido como Carcará), tendo como relator o Deputado Waldemar Borges, foi retirado de pauta. Posteriormente, discutiu-se em extra-pauta: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o Anexo Único da Lei nº 13.232, de 23 de maio de 2007, que redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Sílvio Costa Filho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 31/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, bem como a transferir os direitos possessórios, mediante cessão a título gratuito, com encargo, do imóvel que indica), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Adalto Santos, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Deliberou-se, ainda, acerca da dispensa do requisito do art. 274, I, para concessão do Título Honorífico de Cidadão do Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Revmo. Bispo Dom Henrique Soares da Costa), a qual foi aprovada a dispensa do Art. 274-A, § 1º, por maioria com os votos favoráveis dos Deputados Ricardo Costa, Romário Dias, Ângelo Ferreira, Tony Gel, Adalto Santos e Antônio Moraes, e o voto contrário da Deputada Teresa Leitão. Por fim, a Presidente deu por encerrada a Reunião, convocando a próxima para o dia 03 (três) de março de 2015. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Parlamentar desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Titulares:
Deputado Adalto Santos (Presidente em exercício)
Deputado Romário Dias
Deputada Teresa Leitão
Deputado Tony Gel
Suplentes:
Deputado Aluisio Lessa
Deputado Antônio Moraes

Portarias

PORTARIA N.º 69/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2015, do Deputado **Eduino Brito**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 101,73% (cento e um vírgula setenta e três por cento) para 51,73 % (cinquenta e um vírgula setenta e três por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **MARCOS IVO MENDES DA SILVA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de março de 2015.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 70/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 50/2015, do Deputado **Claudiano Martins Filho**,

RESOLVE: atribuir, alterar e cancelar, a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JOSÉ LOPES DE BRITO	Assessor Especial/ PL-ASC	23,21%	50%
RISOALDO JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	34,40%	57,60%
JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	109,50%	5,4%
EDMUNDO REGO FERREIRA NETO	Assessor Especial/ PL-ASC	0%	50%
MARIA SUELY DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	107%	120%
HÉLIO SIQUEIRA ROSENDAUN	Assessor Especial/ PL-ASC	0%	50%
MARIVALDO BISPO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	50%	0%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de março de 2015.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 28/15

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 023/2015, do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, **Deputado Aluísio Lessa**,

RESOLVE: lotar naquela Comissão Permanente, o servidor **IRAN PADILHA MODESTO**, matrícula nº 316, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março do corrente ano.

Sala Austro Costa, 05 de março de 2015.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 29/15

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 35/2015, do Deputado **ANDRÉ FERREIRA**,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **ALCIONE GUEDES DE MOURA**, matrícula nº 41.031, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 05 de março de 2015.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO

Deputado Waldemar Borges
Deputado Lucas Ramos
Deputado Tony Gel

- Líder
- Vice-Líder
- Vice-Líder

OPosição

Deputado Silvio Costa Filho
Deputado Álvaro Porto
Deputada Teresa Leitão

- Líder
- Vice-Líder
- Vice-Líder

PSB (15 membros)

Deputado Aglailson Júnior
Deputado Adalto Santos
Deputado Marcantônio Dourado

- Líder
- 1º Vice-Líder
- 2º Vice-Líder

PTB (06 membros)

Deputado Júlio Cavalcanti
Deputado José Humberto Cavalcanti
Deputado

- Líder
- 1º Vice-Líder
- 2º Vice-Líder

Bloco parlamentar - PSDB/SD/PTC (05 membros)

Deputado Claudiano Martins Filho
Deputado Professor Lupércio
Deputado Antônio Moraes

- Líder
- Vice-Líder
- Vice-Líder

PP (04 membros)

Deputado Everaldo Cabral
Deputado Dr. Valdi

- Líder
- Vice-Líder

PT (03 membros)

Deputado Manoel Santos
Deputado Odacy Amorim

- Líder
- Vice-Líder

PMDB (03 membros)

Deputado Ricardo Costa
Deputado André Ferreira

- Líder
- Vice-Líder

PR (02 membros)

Deputado Henrique Queiroz

- Líder

PDT (02 membros)

Deputado Pedro Serafim Neto

- Líder

PSD (02 membros)

Deputado Rodrigo Novaes

- Líder

DEM (01 membro)

Deputada Priscila Krause

- Líder

PRB (01 membro)

Deputado Bispo Ossesio Silva

- Líder

PSL (01 membro)

Deputada Socorro Pimentel

- Líder

PSOL (01 membro)

Deputado Edilson Silva

- Líder

PHS (01 membro)

Deputado Eduino Brito

- Líder

PROS (01 membro)

Deputado Joel da Harpa

- Líder

PRP (01 membro)

Deputado João Eudes

- Líder

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br